

PPA

PLANO PLUNIANUAL

2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

LEI Nº 3.194 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025**

ANANINDEUA

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

ERICK DA COSTA MONTEIRO

Vice-Prefeito Municipal de Ananindeua

Chefe de Gabinete do Prefeito

ED WILSON DIAS E SILVA

Controladora Geral do Município

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA

Procurador Geral do Município

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

THIAGO FREITAS MATOS

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

MARISA ELENICE SILVA LIMA

Secretário Municipal de Cultura

CESAR GASPAS FREITAS

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

JAMIESON DA PAZ LEITTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

IVELANE CATARINI A. MENDES NEVES

Secretária Municipal de Educação

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Subprefeito do Lado Sul

ELIAS PAES BARRETO

Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Finanças

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário Municipal de Saneamento e
Infraestrutura

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE
MACEDO**

Secretário Municipal de Saúde

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa
Social

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Habitação

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretária Municipal da Mulher

LEILA MÁRCIA SILVA SANTOS

Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do Município de
Ananindeua

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 - 2025

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

ASSESSORIA ESTRATÉGICA

NAIR BRITO GONZALEZ SEMBER

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RAFAELA CUNHA BASTOS MATHIAS

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

IZAULI ALMEIDA DE MENDONÇA

DIRETORIA DE CONVENIOS

KEILA RÉGIA RODRIGUES

DIRETORIA FINANCEIRA

NELCY SILVA QUINTO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

EDNEIA FARIAS DE SOUSA



EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

PLURIANUAL 2022 - 2025

COORDENAÇÃO GERAL

Nair Brito Gonzalez Sember

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF

ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS	LUANE ISABELA DOS ANJOS LISBOA
ALAN REIS CALVINHO	LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
ALDILÉA NERY FERREIRA	LUCILENE MARÇAL ELMESCANY
ALEXANDRE TAVARES DO VALE	LUCIRENE FARIAS TAVARES
ANA CARLA MONTEIRO GOMES	MAHYANA OLIVEIRA HIMMELREICH
ANA CAROLINA ALMEIDA DE MENDONÇA	MAIK DOS SANTOS AZEVEDO
ANA PAULA GOMES MENDONÇA	MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
ANDRESSA HERNANDEZ MAZZEI	MÁRCIO DA SILVA ALVINO
ANTONIA LISANIA MARQUES E ALMEIDA	MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
ARIANE PONTES DA SILVA	MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO
ARTUR JANSEN	MARISA ELENICE SILVA LIMA
BRENDA BRAGA MENDES DE ARRUDA	MICHEL TOBIAS BARBOSA
CARLA FABIANA SILVA GOMES	MICHELE CRISTINE MARQUES PEREIRA DA SILVA
CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA	MOAB BORGES LIMA
ED WILSON DIAS E SILVA	MURILO CARDOSO ANTONIO JOSÉ
EDNEIA FARIAS DE SOUSA	NAIR BRITO GONZALEZ SEMBER
ELIAS PAES BARRETO	NUBIA DRIELY PANTOJA FERREIRA
ENILSON DE JESUS LIMA FILHO	PAULO HENRIQUE ARAÚJO
FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	PRICILA MENEZES BARBOSA
GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO	RODRIGO CARDOSO DOS REIS
GUILHERME KALUME AZEVEDO	RUTH HELENA DOS SANTOS LEAL
HANNA PAULA LUZ TORRES	SHIRLEY ALMEIDA REIS
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE	SHIRLEY MORAES DA SILVA
JAMILSON DA PAZ LEITTE	SIMONE WANZELER
JOAQUIM NONATO TEIXEIRA DA SILVA	THEYLO SARMENTO DA SILVA
JOLSE FRANCO DA SILVA QUINTO RUIZ	THIAGO FREITAS MATOS
JOSÉ RIBAMAR SOARES NETO	WYLLK FRANLYN ALVES DA SILVA
LEILA MÁRCIA SILVA SANTOS	

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
Mensagem.....	9
Metodologia e Processo de Elaboração do PPA.....	15
Oficinas Setoriais	16
Audiências Públicas: Transparência e Participação Popular	18
Visão Estratégica do Município e os Macrodesafios	21
Ananindeua: sua história e seu futuro	23
Princípios Norteadores do Planejamento.....	25
Dimensões Estratégicas e Macrodesafios.....	26

ANEXOS

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei – Plano Plurianual - PPA 2022/2025, submetido à Câmara Municipal, traz como diretrizes “Melhoria da Qualidade de Vida com Justiça Social e Econômica”, “Ordenamento, Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável” e “Gestão Eficiente” derivadas de um processo de discussões e de construção coletiva sobre o conjunto de políticas públicas propostas para implementação no período a que se refere. As políticas públicas apresentadas seguem as ações apresentadas no Plano de Governo, aprovado e legitimado pela população local nas últimas eleições, e das propostas apresentadas nas audiências públicas, que após cuidadosa discussão, deu corpo à este Plano elaborado pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade.

As políticas foram divididas em Dimensões Estratégicas, detalhadas nos Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, indicando os principais compromissos do Governo para os próximos quatro anos. As dimensões de desenvolvimento a que cada política se identifica, foram agregadas da seguinte forma: Dimensão Social – Diretriz: “**Melhoria da Qualidade de Vida com Justiça Social e Econômica**” (agrega as políticas de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Cultura, Esporte e Lazer, Habitação e Mulher); Dimensão Econômica e Ambiental – Diretriz: “Ordenamento, Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável” (integra as políticas de Trabalho, Emprego e Renda, Turismo, Saneamento, Serviços Públicos, Mobilidade Urbana e Meio Ambiente e, Gestão Institucional – Diretriz: “**Gestão Eficiente**” (todas as políticas e serviços de suporte

à Gestão do Município: planejamento, recursos humanos, arrecadação, assistência jurídica, controle interno, etc. bem como a previdência social).

O desenho das políticas públicas agregadas em Dimensões Estratégicas possibilita uma visão sistêmica do processo de gestão municipal assim como o desenvolvimento de ações que efetivamente integrem o planejamento a sua execução, realizando o objetivo preconizado pelas melhores práticas administrativas que requerem transparência, prerrogativa que garante à população o acompanhamento da execução do orçamento e o conseqüente monitoramento do uso dos recursos públicos. Cada Dimensão Estratégica agrega Programas que são traduzidos em ações a serem executadas através de projetos e atividades constante nos orçamento municipal.

LEI Nº 3.194 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Plano Plurianual do Município de Ananindeua para o período 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ananindeua para o quadriênio de 2022 a 2025 em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 165 da Constituição Federal e no art. 144 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O PPA 2022-2025 terá como diretriz “Melhoria da Qualidade de Vida com Justiça Social e Econômica”

Art. 4º O PPA 2022-2025 será construído com base em três (03) Dimensões Estratégicas: Dimensão Social, Dimensão Econômica e Ambiental e Dimensão de Gestão Institucional.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental estruturado por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e,

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Ação: o conjunto de operações cujo produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

VII - Indicador: é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação, sendo: quantidade realizada atualmente (índice recente) e quantidade planejada para aplicação ideal do Plano (índice final)

Art. 7º Integram o PPA 2022-2025 os seguintes documentos:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei

- Visão Estratégica do Município

- Dimensão Estratégica de Governo

Anexos

I - Programas Temáticos

II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços

III - Matriz de Financiamento do Plano

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão detalhadas por element de despesa e valor exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022-2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas dimensões estratégicas expressas no art. 5º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 10. A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022-2025.

Art. 11. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Seção II

Revisão

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e

Finanças, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025, e disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão.

Art. 13. A revisão do PPA 2022-2025 consiste na atualização de Programas com vistas a proporcionar sua aderência à especificidade e à gestão das políticas públicas, à efetivação de direitos, e subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, definirá critérios e procedimentos adicionais para a revisão do PPA 2022-2025.

Art. 14. A revisão do PPA será realizada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

I - a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

aos Indicadores dos Programas;

aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;

às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

às Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e,

II - ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;

criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação;

criar ou excluir Metas ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput;

e, criar ou excluir Ação ou alterar sua redação.

§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2022-2025.

Seção III

Monitoramento e Avaliação

Art. 15. O monitoramento do PPA 2022-2025 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

Parágrafo único. O monitoramento do PPA 2022-2025 possibilita a produção, a organização e a interpretação de informações, ampliando os conhecimentos sobre a implementação das políticas públicas.

Art. 16. O monitoramento incidirá sobre os Indicadores, Objetivos e Metas dos Programas Temáticos.

§ 1º O Órgão Responsável pelo Objetivo prestará informações sobre as Metas associadas ao Objetivo, inclusive nos casos em que tais atributos sejam executados por mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo.

Art. 17. A avaliação do PPA 2022-2025 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, e fornece subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2022-2025 à Câmara de Vereadores, até o final do 1º quadrimestre do ano subsequente ao avaliado.

§ 2º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

§ 3º O relatório anual de avaliação do Plano, conterá:

- avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

- situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

Art. 18. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e

Finanças:

- definir diretrizes, normas, prazos e orientações técnicas para a operacionalização do monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025;

- definir as atribuições dos responsáveis pelo fornecimento de informações;

- definir critérios, parâmetros e metodologias adicionais para o monitoramento e a avaliação do PPA 2022-2025.

Art. 19. Compete ao Órgão Responsável por Objetivo de Programa Temático do PPA 2022-2025:

I - indicar os técnicos responsáveis pela produção das informações sobre os Objetivos e respectivos atributos constantes do PPA 2022-2025; e

II - informar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças os dados pessoais dos gestores responsáveis pela prestação de informações sobre os Objetivos de Programas Temáticos.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025 coexiste com as competências específicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo no processo de formulação, implementação e produção de informações sobre as políticas públicas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. A SEPOF manterá atualizado e fará a gestão do PPA por meio de:

I – revisão do PPA conforme estabelecido no art. 14 desta Lei

II – avaliação anual do PPA conforme § 1º do art. 17 desta lei.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 11 de novembro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

METODOLOGIA E PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA

A metodologia adotada para a elaboração deste PPA 2022 – 2025 segue a proposição do Governo Federal que busca integrar os diversos Planejamentos num projeto nacional de desenvolvimento que concilia o crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social, dando sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento governamental.

Para subsidiar o trabalho, divulgar metodologia e socializar conceitos trabalhados neste PPA, foi elaborado e disponibilizado a todos os Poderes, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os Manuais de Elaboração do PPA 2022-2025 e do Orçamento Geral do Município 2022, uma vez que, tanto o Plano quanto o Projeto de Lei Orçamentária devem ser entregues à Câmara Municipal de Ananindeua no dia 30 de agosto de 2021. Para o cálculo e composição da base de sustentação financeira do Plano foram contabilizados as expectativas de receita a captar (convênios, operações de crédito, etc. e a negociar) de todos os órgãos da PMA, bem como àqueles que têm receita própria, para o período 2022-2025

Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, a metodologia de elaboração do PPA foi apresentada a todos os Poderes, Órgãos e Entidades municipais, em reunião geral e, em seguida, detalhado em diversas oficinas temáticas para apresentação das Dimensões Estratégicas. Foram realizadas, inicialmente, três oficinas, uma com cada Dimensão (Social, Econômica e Ambiental e Gestão Eficiente) para, além da metodologia, elaborar o Plano e estabelecer as tarefas pertinentes a cada ente da administração pública, para que estes possam apresentar seus Programas, Objetivos, Metas e ações. Após a realização das Oficinas, os órgãos receberam orientações individualizadas para dar mais unidade e transparência a construção das propostas que compuseram este PPA. Com todos os elementos definidos (Programas, Objetivos, Metas e Ações) foi realizada reunião geral para dar conhecimento a todos os órgãos, assim como, garantir a transversalidade das ações a serem desenvolvidas no período do Plano.

Os elementos norteadores do Planejamento – Diretriz de Governo, Missão, Visão e Valores apresentados no PPA constantes do Plano de Governo da gestão atual foram ratificados pelos órgãos da PMA durante as reuniões/oficinas temáticas e de Gestão. O novo PPA reforça a opção por um modelo de desenvolvimento com

sustentabilidade e redução das desigualdades, inovação e inclusão social. Esse modelo será desenvolvido através das políticas públicas setoriais organizadas em três Dimensões Estratégicas, já citadas anteriormente, e ainda pela Dimensão Tática que apresenta 14 Programas Temáticos e o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município.

A concepção do Plano se baseou em 4 fontes:

- ◆ Plano Plurianual 2020-2023 da União
- ◆ Plano Plurianual 2020-2023 – Governo do Estado do Pará
- ◆ Plano de Governo do Prefeito Municipal
- ◆ Levantamento de Ações de natureza continuada
- ◆ Planos Municipais/Setoriais de Desenvolvimento (Plano Diretor Urbano, Plano de Educação, de Saúde, de Habitação, etc)
- ◆ Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU)
- ◆ Audiências Públicas Setoriais – Demandas diretas da população de Ananindeua

A estratégia adotada para a construção do Plano foi, portanto:

- ◆ Realização de Reunião de Sensibilização e Reunião Técnica de disseminação de metodologia e de conceitos;
- ◆ Definição dos Programas Temáticos e realização de oficinas de trabalho com todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e,
- ◆ Participação da população por meio de Audiência Pública.

OFICINAS SETORIAIS

Após o ato de nomeação da Equipe Municipal de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual instituída pelo Decreto Municipal nº 207 de 22 de junho de 2021, com a finalidade de elaborar, acompanhar e avaliar o PPA, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Município.

A partir de então, a equipe da SEPOF esteve no dia a dia da elaboração dos Programas, Objetivos, Metas e Ações Orçamentárias juntamente com os demais

Órgãos na definição das suas propostas. Dessa forma, a construção do PPA promoveu o intercâmbio de idéias e favoreceu a qualificação dessas propostas, aumentando as possibilidades efetivas de articulação das políticas e representando a realidade de cada atuação setorial.

O processo de construção dos Programas no interior do governo foi concentrado, especialmente, em duas fases de oficinas: as reuniões técnicas e de sensibilização e as oficinas individualizadas com todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

As reuniões contaram com a participação de todos os Poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, representados por seus técnicos, principalmente das áreas de Planejamento e Orçamento.

Na primeira rodada de oficinas foi apresentada a metodologia de elaboração do Plano Plurianual adotado pelo Município, que segue a metodologia proposta e apresentada pelo Ministério da Economia no Manual de Elaboração do PPA 2020-2023 do Governo Federal. A adoção da mesma metodologia visa facilitar o intercâmbio com o Governo Federal e a transversalidade das ações a serem executadas; a Dimensão Estratégica do PPA e as sugestões da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças para a organização dos Programas Temáticos pelas Dimensões de Desenvolvimento.

O processo nas oficinas renovou a capacidade de planejamento municipal em termos estratégicos e qualificou a interpretação de todo o governo sobre as condições necessárias para a implementação das políticas públicas, fato que refletiu nas declarações constantes do presente Plano Plurianual 2022 – 2025.

Em paralelo a discussão técnica das políticas públicas e serviços, foi construído um sistema básico para acolhimento das sugestões da população em geral, por meio de Audiências Públicas, permitindo que a sociedade contribua com os programas que consideram prioritários, de forma que o processo fosse mais democrático e transparente. O público foi convidado a participar elegendo não só a área de atuação de governo que considerava prioritária, como também, destacando os principais investimentos que julgasse importantes para serem executados durante a vigência do Plano.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Audiência Pública é o nome que define uma reunião organizada, e um importante instrumento de participação e controle popular sobre a administração pública no momento da elaboração das peças do planejamento governamental. Com amparo na Lei de Responsabilidade Fiscal, visa, nesse contexto, garantir um espaço onde a comunidade aponta seus problemas e apresenta suas propostas e sugestões aos órgãos públicos. Trata-se de um importante mecanismo que garante a participação popular na discussão e solução de assuntos de interesse público. Além de informar, promover o debate, esclarecer dúvidas e questionamentos, é neste espaço que a gestão municipal tem a possibilidade de ouvir opiniões e captar propostas de solução para os principais desafios enfrentados pela sociedade.

As Audiências Públicas para a elaboração do PPA 2022-2025 e do Projeto de Lei Orçamentária 2022 do município de Ananindeua foram organizadas pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, e realizadas em seis sessões (cinco urbanas e 01 rural) respeitando o critério de regionalização do Plano Plurianual observado no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

As audiências ocorreram no período de 01 a 20 de julho de 2021, divididas por Pólos que agregavam bairros afins e dessa forma, as demandas apresentadas pudessem dar visibilidade e compreensão sistêmica dos desafios a serem enfrentados em cada região. Sistematizando dessa forma as audiências foi possível também, organizar o Plano para dar respostas mais imediatas às demandas apresentadas pela população, maximizando tempo e recursos públicos e tornando o processo mais transparente, eficiente e efetivo.

Todos os encontros foram amplamente divulgados de forma presencial e on line através das redes sociais e do site da Prefeitura Municipal de Ananindeua, visando atingir o maior número de pessoas no município e sua participação efetiva, apresentando propostas e demandas para a melhoria das condições de infraestrutura, saúde, saneamento, segurança, habitação, transporte, meio ambiente e etc., tornando o município de Ananindeua um lugar melhor para se trabalhar e viver.

Os Pólos das Audiências foram constituídos na seguinte ordem:

DATA DA REUNIÃO	POLO	BAIRROS ENVOLVIDOS
01 Julho 2021	A	Cidade Nova I a IV, Guajará I e Guajará II
06 Julho 2021	B	Distrito Industrial, Maguari, Curuçambá, Ananindeua Centro, PAAR, Aurá, Mariguela e Abacatal.
08 Julho 2021	C	UNA, Atalaia, Coqueiro, Providência, 40 horas e Jibóia Branca
13 Julho 2021	D	Águas Lindas, Aguas Brancas, Girassol, Guanabara, Castanheira, Pedreirinha, Júlia Seffer e Levilândia.
15 Julho 2021	E	Icui Guajará e Icuí Laranjeira
20 Julho 2021	F	Região das Ilhas

A metodologia empregada pela municipalidade para elaboração do PPA 2022-2025 e LOA 2022 foi bastante democrática e transparente, dando a todos os munícipes a oportunidade de participação. A metodologia utilizada em todas as reuniões de audiências resumia-se a apresentação, pelo Secretário de Governo, do objetivo das Reuniões posteriormente abrindo espaço para a fala do Prefeito e demais autoridades do Legislativo municipal. Em seguida, a apresentação da estrutura do Plano Plurianual e das propostas e eixos estratégicos por técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças visando auxiliar a população presente a melhor apresentar suas demandas. Após as apresentações, foi dado espaço ao público presente para perguntas, esclarecimento de dúvidas, apresentação de propostas e sugestões para o quadriênio 2022-2025 e colhidas as propostas e sugestões dos participantes. Participaram da audiência pública, os representantes da municipalidade – Sr. Prefeito, Secretários municipais, Vereadores,

representantes de entidades, cooperativas, associações, funcionários públicos e população em geral.

ELEMENTOS NORTEADORES DO PLANEJAMENTO



VISÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO E OS MACRODESAFIOS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025

A Visão Estratégica de Ananindeua reúne os aspectos socioeconômico, político e ambiental do município os quais apresentam as necessidades e demandas de ações que compõem este Plano Plurianual e que definiram as políticas públicas para o período de 2022 a 2025. Alguns aspectos estratégicos foram determinantes a se considerar para a concepção deste Plano, iniciando-se pelos compromissos assumidos no plano de governo do Prefeito eleito – Dr. Daniel Barbosa, pelas demandas da sociedade apresentadas nas Audiências Públicas e no ambiente atual de desenvolvimento do município. Somado a esse aspectos, o cenário de pandemia e os impactos socioeconômicos, ainda em enfrentamento, decorrentes desta, e a expectativa da retomada da economia após a sua diminuição, formam um conjunto de fatores que vislumbram a elaboração de um Plano capaz de dar corpo a ações e investimentos estratégicos para o desenvolvimento do Município.

Ananindeua é um município pertencente à Mesorregião Metropolitana de Belém e a Microrregião com mesmo nome. Possui uma população estimada em 525.566 habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020. É um Município originário de comunidades ribeirinhas e seu crescimento inicial se deu a partir do eixo da antiga Estrada de Ferro de Bragança. Originalmente considerada "cidade dormitório", apresentou um considerável desenvolvimento a partir da década de 1980, decorrente da falta de espaço para a construção de novas moradias em Belém.

Por ser um município que guarda proximidade com a capital do Estado, sua posição viária – zona de influência de algumas importantes rodovias, como é o caso de Belém-Brasília-, favorece a movimentação de pessoas, de comércio, indústrias e serviços que transformam-se em elementos primordiais para seu desenvolvimento socioeconômico e cultural. Ananindeua liga-se a cidade de Belém e demais municípios que compõem a Região Metropolitana, através de rodovias federais (BR-010) e estaduais (PA- 16, PA-17 e PA-5), as quais dão acesso ao interior do município por terra. Porém Ananindeua possui uma hidrografia pungente representada pelos rios Guamá ao Sul, fazendo limite com Belém; o Maguari-Açu, ao Norte e o Benfica a Nordeste limitando com Benevides. O rio Maguari-Açu deságua no furo do Maguari e forma limite natural, a noroeste, com o município de Belém. Para o rio Guamá,

vertem o rio Água Preta, que serve de limite natural, a oeste, com o município de Belém; o rio Uriboquinha, o qual, em todo o seu curso, serve de limite parcial com Benevides; e o igarapé Aurá. Ao Norte, encontram-se as ilhas João Pilato, Santa Rosa e Sassunema.(FAPESPA, 2019). O município de Ananindeua apresenta uma extensão territorial de 190,503 km² e localiza-se no nordeste paraense, no qual é constituída por uma parte continental ao sul, onde se encontra a sede municipal, e outra parte insular, ao norte, formada por igarapés e ilhas.

A partir da construção da BR-010 (Belém-Brasília) na década de 1960, Ananindeua teve seu maior incremento populacional na qual as indústrias localizadas em Belém começaram a se estabelecer ao longo desta rodovia. Na década de 1970, inicia-se uma proposta de “ordenamento do espaço urbano” com a construção do primeiro conjunto habitacional do município (denominado Cidade Nova) oriundo do programa de habitação do Governo Federal, sob a responsabilidade da Companhia Habitação do Estado do Pará (COHAB). Em seu processo de ordenamento urbano, o município de Ananindeua foi sendo formado basicamente em conjuntos habitacionais, que em seguida da criação dos Conjuntos Cidade Nova, foram criados o Conjunto Guajará e posteriormente o PAAR (Pará, Amapá, Amazonas e Roraima), outrora considerado a maior invasão da América Latina é hoje um Conjunto habitacional. Acompanhando esse processo, aconteceram mais invasões espontâneas principalmente em locais próximos aos conjuntos habitacionais. Hoje a área continental de Ananindeua concentra mais de 90% da população do município, e a área insular localizada ao norte do município, composta por 14 ilhas e por inúmeros rios, como o do Maguari, e furos, com o da Bela Vista e das Marinhas, e igarapés (ALMEIDA, A. F, 2008).

Toda esse possibilidade de mobilidade são fatores importantes e que beneficiam a elaboração de políticas que possam promover o município a “Ser referência em qualidade de vida, com reconhecimento pela excelência na prestação de serviços públicos, e na construção de um ambiente sustentável e participativo” – a visão de futuro desenhada no Mapa Estratégico a qual reflete a tônica da Gestão de Governo do Dr. Daniel Barbosa.

ANANINDEUA: SUA HISTÓRIA E SEU FUTURO

Considera-se o cenário municipal, neste momento da história, como bastante desafiador, impulsionado pela pandemia do Coronavírus que desenvolveu-se abruptamente e, em razão disso, instalou uma incerteza mundial quanto aos impactos na economia e na sociedade. A dificuldade de mensurá-los, tendo em vista a impossibilidade de determinar a duração da crise, gera tensões e instabilidade nas decisões, principalmente da gestão pública, que caracteriza-se pelo controle e monitoramento dos gastos e investimentos públicos. Partindo do pressuposto de que o momento de impacto exato dos efeitos de uma crise econômica são totalmente incertos, é importante planejar e acompanhar o desenvolvimento de todas as políticas que foram pensadas para o município, considerando que o momento exige da gestão o discernimento e controle de gastos públicos, de transparência, de lisura e de rapidez na efetivação das ações para que a sociedade possa receber e possa usufruir dos produtos conquistados.

Quanto aos objetivos traçados neste Plano buscou-se compreender a dinâmica que envolve as questões sociais, econômicas, de meio ambiente, de infraestrutura e de sustentabilidade para apresentar soluções plausíveis e factíveis de gestão do município de Ananindeua. Alguns aspectos são importantes para dar visibilidade e conduzir o processo de tomada de decisões para a implementação de políticas públicas. Esses aspectos dizem respeito à economia local, a expansão do mercado, ao consumo, ao aumento populacional provocando alterações nas políticas sociais e de inclusão, o que deve implicar também, nas políticas de redução das desigualdades, de aumento de oportunidade de trabalho e renda e sobretudo de expansão de serviços públicos que permitam atingir a Visão de Futuro e cumprir a Missão e Diretrizes aqui apresentadas.

O município de Ananindeua possuía, na última avaliação fitogeográfica, realizada em 1988, uma área de aproximadamente 1.976,0 hectares recoberta por floresta, já bastante alterada pela ação antrópica. O revestimento florístico original era dominado por formações florestais amazônicas, de terra firme e de várzea. Na terra firme predominavam espécies como, maçaranduba, ipê, acapu, caju-açu, bacuri, piquiá, jatobá, marupá, entre outras. Essas áreas foram sendo desmatadas e seus solos utilizados, de forma empírica e desordenada, em atividades

agropecuárias, que, via de regra, as conduzia ao abandono, dando início a um processo lento de regeneração da vegetação natural secundária, com dominância de outras espécies, tais como; lacre, imbaúba, morototó, envireira, tucumã, inajá, sororoca, etc., compondo a vegetação de menor porte conhecida por capoeira. Nas matas de várzeas, se destacam : o açaí, buriti, ucuuba, ananin – vegetação que dá nome ao município-, andiroba, samauma, louro, assacú, ingá, mangue e etc. Mesmo submetidas à intensa exploração, com retiradas constantes de madeira e de palmito, ainda é possível observar fragmentos representativos da paisagem original

O Município de Ananindeua é composto por 5 bacias hidrográficas a saber: a das ilhas ao norte, a do rio Guamá ao sul, a do rio Mocajatuba a leste, a oeste a do Furo Maguari e ao centro a do rio Maguariaçú. O trecho do rio Guamá, no seu limite com o município possui uma extensão de 6Km e largura média de 2.450 metros. Nesse percurso recebe contribuição de outros afluentes, como o rio Aurá, os igarapés Abacatal e Pau Grande, entre outros. O rio Guamá, após passar por Ananindeua, atravessa o Município de Belém e deságua ao sul da Baía do Guajará. Suas margens, com altitudes inferiores a 5 metros, compõe a planície de inundação (várzea). No extremo norte, encontram-se os rios Maguaríçu, Sororoca, Mocajatuba e Ananindeua e inúmeros igarapés, que deságuam nos furos formadores da região insular e que desembocam ao norte da Baía do Guajará. Ao todo o Município de Ananindeua possui cerca de 50 cursos de água, entre rios, furos e igarapés, distribuídos 50% na área insular e os outros 50% na área continental.

Além de sua história e configuração geográfica, compõem o cenário de elaboração deste Plano os aspectos específicos de Saúde, Educação, Serviços, Saneamento, Meio Ambiente, Transporte, Esporte Lazer e Juventude, Segurança, Habitação, Assistência Social e Trabalho e Desenvolvimento Econômico e do Turismo. Todos estes aspectos estudados deram forma às políticas públicas que são necessárias para elevar o município ao lugar de destaque regional que merece.

Transformar Ananindeua em seus mais diversos aspectos, em um município mais inclusivo e humano, com grandes oportunidades para o conjunto da sociedade, com acesso equânime a todos os serviços públicos de qualidade, é tarefa que necessita efetividade nas ações, as quais construam um ativo social e ambiental para o município, e não apenas a realização de projetos sem vínculos com a real

necessidade da população. É preciso então, que se sedimente uma atuação mais célere, participativa e efetiva do governo, de maneira a demonstrar à população do município a presença do Poder Público em todas as áreas dando respostas ao anseios da sociedade.

Neste contexto faz-se necessário que o município viabilize ações para a melhoria das condições de vida da população, de redução de desigualdades sociais, de emergência de sentimento de pertencimento nos habitantes, através da oferta de serviços públicos de qualidade, depende exclusivamente da sinergia gerada entre as Secretarias que compõem o governo e das ações que serão executadas e entregues à população. Estas ações estão descritas metodologicamente nas Dimensões Estratégicas que compõem a estrutura de Governo para o período de 2022 a 2025.

PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO

Como já exposto, este Plano está pautado nos princípios de governo e considerando uma administração ética e transparente, a gestão participativa na busca permanente pela satisfação da população, e pelo respeito ao cidadão de Ananindeua, desenhado na Missão do governo Dr. Daniel que busca **Elevar a competitividade de Ananindeua, transformando-a em uma metrópole moderna, inclusiva e sustentável.**

A fundamentação deste Plano está pautada em um modelo de planejamento e gestão, realizado a partir de amplos debates entre governo e sociedade, marca desta Gestão que apresenta-se com diretrizes baseadas em Valores como a Ética, Eficiência, Responsabilidade, Transparência, Inclusão e Gestão Participativa.

É com essa premissa que a implementação deste Plano concentra-se na redução de desigualdades sociais e na transformação de Ananindeua em um município de destaque na área metropolitana, apresentando dentro do período de maturação deste Plano (2022-2025) uma significativa melhoria em indicadores sociais básicos, previstos nas áreas de saneamento, saúde e educação. Nesse sentido, a construção do PPA fundamenta-se em um documento legítimo em suas propostas, reunindo um conjunto de estratégias que o poder municipal firmemente aposta para a constante e decisiva modernização institucional da máquina pública e refletindo diretamente na qualidade de vida dos habitantes de Ananindeua.

A concepção do PPA, a partir da evolução dos elementos que compõe o padrão político-ideológico do governo, obedece a uma lógica metodológica que contemplou a participação efetiva de todo o nível diretivo.

Considerando este contexto, o presente plano estrutura-se em Diretrizes Estratégicas do plano de governo, que fundamenta a base de compreensão filosófica e ideológica deste PPAe, em Detalhamento dos programas do PPA, segundo sua tipologia: Finalísticos e de Gestão e Manutenção de Serviços. Assim, apresentamos a seguir as **Diretrizes Estratégicas e os Programas e Ações definidos para este PPA.**

DIMENSÕES ESTRATÉGICAS E MACRODESAFIOS

O Plano Plurianual - PPA é um instrumento da gestão de políticas públicas, com foco em resultados, sendo um processo dinâmico e sistematizado, composto por diagnóstico que apresenta o cenário de atuação local, as dimensões estratégicas e os macrodesafios a serem enfrentados pela gestão. No Plano Plurianual (PPA) estão estabelecidas as diretrizes, planos de ações, metas e objetivos estratégicos que nortearão o desenvolvimento das ações e a gestão do Município para um período de quatro anos. As definições objetivas desses elementos do planejamento contribuirão para o alcance da visão de futuro esperada e da realização da missão definida pela gestão atual. Ressalta-se que o Plano elaborado pelas Unidades Orçamentárias é consolidado como Projeto de Lei pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, e enviado a Câmara Municipal, nos prazos definidos na Lei Orgânica Municipal art. 292 inciso I, para deliberação e aprovação.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico que envolve todos os entes municipais responsáveis pelo desenvolvimento dos aspectos culturais, econômicos, sociais, educacionais, de saúde, de meio ambiente, de habitação, de saneamento, e etc., os quais determinam a qualidade de vida dos moradores locais. Nessa perspectiva, ao se declarar os principais desafios para a Gestão no PPA, identificam-se com mais clareza os objetivos e prioridades dos órgãos gestores através da organização dos propósitos da administração pública em Programas, com transparência e integração com o orçamento. A metodologia do Plano permite o cruzamento de ações entre os Programas definidos por cada Unidade Gestora – tanto os Temáticos quanto os de

Gestão, Manutenção e Serviços - com a finalidade de dar mais viabilidade e concentricidade às ações. Os programas que compõem o PPA são as suas unidades básicas e funcionam como elementos integradores do planejamento, orçamento e gestão.

Nos últimos anos, a gestão das finanças públicas brasileiras vem se pautando por um ambiente crescente de mudança cultural no direcionamento do gasto público, no qual a responsabilidade fiscal dá a tônica ao gestor público na condução das políticas. Em um ambiente de restrição orçamentária e crescentes demandas sociais, cabe uma reflexão sobre qual o melhor direcionamento dos recursos orçamentários para que se possa otimizar o gasto público. Diante deste cenário, é necessário se trabalhar de forma mais intensa um maior ordenamento das políticas públicas, especialmente no nível municipal.

O planejamento de médio e longo prazo das ações de governo apresenta-se como uma das soluções para se conduzir essa questão como forma de garantir o equilíbrio fiscal, sobretudo num contexto de crise econômica e social com impactos diretos na condição de vida da população. A estimativa de receitas e despesas, a administração do patrimônio, o controle do endividamento e o enfrentamento da questão previdenciária passam a ser determinantes das ações que serão desenvolvidas pelos administradores municipais.

Para o Município de Ananindeua, esse PPA foi definido a partir do reconhecimento dos macrodesafios a serem enfrentados pela gestão municipal para o próximo quadriênio. Tais desafios foram esboçados no Plano de Governo e considerados neste planejamento para efetivar as metas do Governo aliado aos anseios da população. A lógica de sua criação inicia-se no reconhecimento de uma carência e/ou demanda da sociedade ou um pleito administrativo, social ou econômico. Cada Unidade Gestora buscou construir seus Programas a partir dessas informações com o objetivo de solucionar as demandas. Estão diretamente ligados a esses programas alguns indicadores que mensuram a efetividade das ações governamentais.

A elaboração do PPA é um momento de grande importância para a gestão pública, onde se tem a possibilidade de confirmar ou revisar as escolhas estratégicas que, se bem sucedidas, potencializarão as ações da gestão, trazendo resultados

efetivos para a população. A reflexão sobre a estratégia de atuação foi feita com a participação dos níveis estratégico e tático das Unidades gestoras (Secretarias) e utilizados como insumos, além do PPA vigente, outros elementos, como por exemplo, o plano de desenvolvimento do governo estadual e federal assim como o plano de Governo apresentado a população local para referendo.

Todo esse esforço foi fundamental pois a elaboração do PPA envolve também a definição dos investimentos prioritários para o nosso projeto de desenvolvimento local. No quadro a seguir, demonstram-se as dimensões estratégicas criadas para dar suporte ao desenvolvimento de políticas públicas, que de forma integrada, respondem às principais demandas apresentadas pela população.

DIMENSÃO SOCIAL
DIRETRIZ: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA COM JUSTIÇA SOCIAL E ECONÔMICA
POLITICAS PÚBLICAS
Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Cultura, Esporte e Lazer, Habitação e Mulher
MACRODESAFIO
Promover a melhoria da qualidade de vida da população investindo em novas e modernas estruturas educacionais e de saúde, na consolidação de ações que gerem trabalho e renda, ampliando e fortalecendo as expressões culturais municipais, o esporte e lazer para a juventude, assim como promover espaços urbanos com condições de habitabilidade e segurança.

DIMENSÃO ECONÔMICA E AMBIENTAL

DIRETRIZ: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

POLITICAS PÚBLICAS

Trabalho, Emprego e Renda, Turismo, Saneamento, Serviços Públicos, Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MACRODESAFIOS

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento básico, otimizando os índices de acesso à água tratada e tratamento de esgoto, melhorando a qualidade dos serviços de coleta de resíduos domiciliares e resíduos de serviços de saúde nas áreas urbanas e rurais, buscando avançar no atendimento e qualidade dos serviços de coleta de resíduos domiciliares e resíduos hospitalares, implantando soluções modernas e integradas com vistas à destinação final adequada.

Garantir mobilidade eficiente e sustentável, promovendo a melhoria da circulação de pessoas e cargas, um transporte acessível, seguro em todo espaço urbano no Município de Ananindeua, e fortalecer a economia de Ananindeua, por meio da sustentabilidade, da diversidade econômica, buscando maior produtividade, inovação e inclusão, dando destaque a promoção do empreendedorismo, do cooperativismo, do associativismo, valorizando as potencialidades locais.

DIMENSÃO GESTÃO INSTITUCIONAL

DIRETRIZ: GESTÃO EFICIENTE

POLITICAS PÚBLICAS

Serviços de suporte à Gestão do Município: planejamento, recursos humanos, arrecadação, assistência jurídica, controle interno, etc. bem como a previdência social.

MACRODESAFIO

Otimizar a aplicação de recursos orçamentários buscando o equilíbrio das contas públicas por meio do controle e qualidade dos gastos, e garantir a sustentabilidade técnica e gerencial das instituições administrativas

Modernizar os processos e a inovação tecnológica, com gestão estratégica de pessoas e valorização e qualificação dos servidores públicos visando a prestação de serviço público com ética e transparência e uma gestão fazendária eficiente e efetiva que contribua para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Fortalecer as ações de cidadania e assegurar os direitos de todos à justiça social . inclusão social de comunidades tradicionais, povos indígenas, gênero, raça, promoção de direitos humanos, valorização da vida e dignidade humana, valorização da mulher, proteção e defesa dos direitos do cidadão.

PROGRAMAS TEMÁTICOS	ORGÃOS
001 - Saúde com Atendimento Eficiente e Justiça Social	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
002 - Educa Ananindeua	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
003 - Avante SUAS	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social - SEMCAT
004 - Ananindeua Legal	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
005 - Cidade Pacificada	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
006 - Mulher Ananin	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
007 - Cidade Inclusiva Com Cultura	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
008 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Qualificação da Juventude	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ
009 - Infraestrutura de Ananindeua	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
010 - Saneamento de Ananindeua	
011 - Transporte e trânsito seguro, humano e sustentável	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
012 - Qualidade Ambiental e Limpeza Pública	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
013 - Desenvolvimento Urbano e Socioambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
014 - Ananin Sustentável, Produtiva, Inovadora e de Oportunidades	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

As Diretrizes Estratégicas para a elevação de Ananindeua a posição de município-referência foram pautadas na aceleração das metas e obras pela administração pública e buscam garantir melhores condições de vida e saúde a população e na criação de um ambiente seguro, saudável e sustentável.

Na **Diretriz Estratégica de Melhoria da Qualidade de Vida com Justiça Social e Econômica**, as políticas públicas integradas de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Cultura, Esporte e Lazer, Habitação e Mulher serão a base de uma sociedade mais igualitária e humana. Corresponde responder aos anseios por uma educação mais dinâmica, moderna e tecnológica capaz de avançar nos sistemas de inserção no mercado de trabalho.

A Educação no Brasil, é garantia de direito instituído na Constituição Federal e regimentado também pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, que preceitua, dentre outras, como compromisso basilar: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; valorização dos profissionais da educação; formação para o trabalho; bem como igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

O Plano Nacional de Educação – PNE prevê a melhoria dos índices educacionais observados através de instrumentos colaborativos de análise da situação escolar. E, no caso, o Município de Ananindeua-Pa, levando em consideração os dados consolidados pelo IBGE, Censo Escolar, IDEB e diagnóstico geral apresentado no Plano Municipal de 2016, a partir de então, segue ao cumprimento de metas pré-estabelecidas, com objetivos a serem alcançados no quadriênio de 2022-2025. As ações em todos os níveis e modalidades de ensino devem ser executadas de forma articulada pelos entes federativos, de modo a diminuir significativamente ou mesmo erradicar as desigualdades regionais. E para tal, isto demanda ações conjuntas entre União, Estados e Municípios, A execução do Plano na área de ensino e aprendizagem requer a integração de ações com políticas públicas, aliada a área social e econômica.

O Plano Municipal de Educação de Ananindeua, consoante ao Plano Nacional de Educação- PNE, reúne metas e objetivos que visam transformar a educação no município através do “**Movimento Educa Ananindeua! - todos unidos pelo direito de aprender**” cuja proposta está baseada em um ensino público de qualidade. O objetivo é garantir o direito de aprender de cada aluno por meio do desenvolvimento dos eixos:

Governança: maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos, visando o desenvolvimento e a capacidade dos governos de

planejar, formular e programar políticas e cumprir funções;

Gestão Pedagógica: responsável pela organização e pelo planejamento da proposta política e pedagógica de ensino da escola, assim como a definição dos melhores métodos de ensino e de aprendizagem. Também responsável por estabelecer metas educacionais e avaliar o alcance desses objetivos;

Gestão de Pessoas: responsável pelos processos ligados à gestão de pessoas e ao desenvolvimento profissional dos servidores da SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, envolvendo uma associação de habilidades e métodos, políticas, técnicas e práticas definidas com o objetivo de gerenciar os comportamentos internos e potencializar as capacidades humanas nos fluxos organizacionais da SEMED.

Em se considerando o sistema de saúde atual, o município de Ananindeua se organiza através da Gestão Plena do Sistema Municipal. Ao analisarmos a situação de saúde do município de Ananindeua é imprescindível destacar que todo o planejamento de ações a serem realizadas e metas a serem alcançadas, no setor saúde, se dá de forma ascendente com a participação dos diversos segmentos da gestão e com a participação do controle social através do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, criado em 1991 (Lei Municipal nº 1.041), de constituição paritária e formado por 12 membros, representantes da gestão pública e privada, trabalhadores de saúde e usuários.

Do ponto de vista geográfico o sistema de saúde no município de Ananindeua está dividido em 05 Regiões de Saúde de forma a reduzir as desigualdades territoriais, ampliar a visão regional dos problemas e a capacidade técnico gerencial locorregional. A política de saúde vem sendo desenvolvida através de uma extensa rede de atendimento, através da qual a população é assistida por meio da divisão de áreas de abrangência com responsabilidade definida por Unidade de Saúde.

Os equipamentos de saúde estão agrupados nestas 05 regiões (BR Sul, Distrito Industrial, PAAR, Cidade Nova–Icuí, Jaderlândia) tendo dentre suas principais atribuições a de coordenar e acompanhar a gestão das ações e serviços de saúde com estratégias definidas para facilitar a gestão municipal, de acordo com a realidade de cada região de saúde. A Rede de atenção à saúde do município é composta por serviços de atenção básica, serviços de urgência e emergência,

Serviços de Vigilância em Saúde e atenção de média complexidade, conforme descritos a seguir:

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. A Atenção Básica será a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede. Será ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde. A PNAB tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica.

O Sistema Municipal de Saúde de Ananindeua apresenta ampla rede de atendimento na qual a população é assistida através de áreas de abrangência com responsabilidade definida por Unidades Básicas de Saúde/estratégia de Saúde da Família. Geograficamente, está dividido em 05 grandes regiões distritais de saúde, com a finalidade de minimizar as desigualdades territoriais, possibilitar maior resolução de conflitos e organizar a capacidade técnica das equipes. Para melhor entendimento da organização da Rede de Atenção à Saúde do Município de Ananindeua, faz-se necessário conhecer a constituição de cada região sanitária. O mapa a seguir traz uma visão geral das cinco regiões sanitárias do município, assim apresentadas:

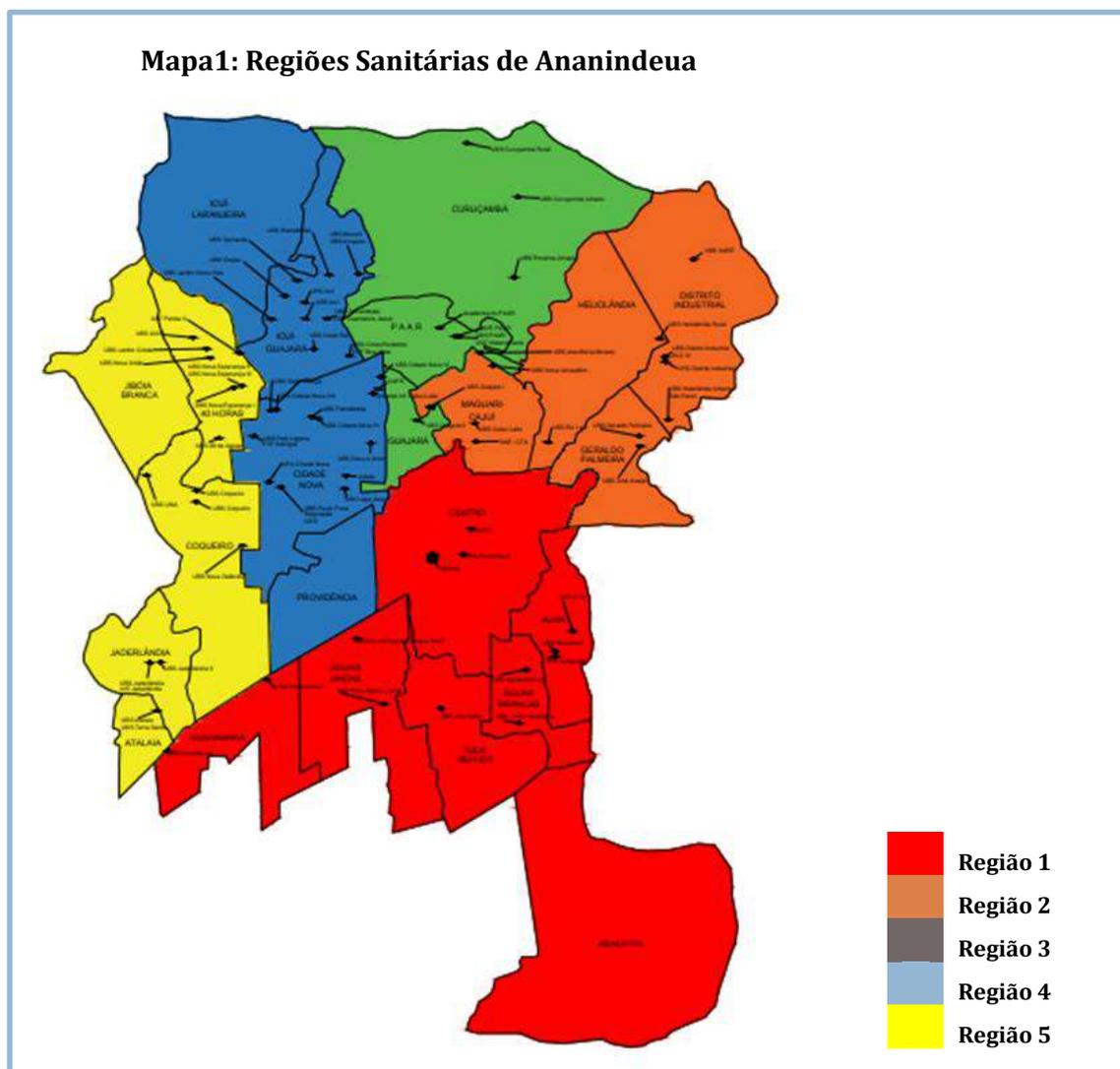
1ª Região: apresenta uma população estimada de 142.356 habitantes, formada pelos bairros da Guanabara, Águas Lindas, Júlia Seffer, Águas Brancas, Aurá e Centro.

2ª Região: apresenta uma população estimada de 61.326 habitantes, formada pelos bairros do Maguari-Cajuí, Geraldo Palmeira, Heliolândia e Distrito Industrial.

3ª Região: apresenta uma população estimada de 66.649 habitantes, formada pelos bairros do Guajará, PAAR e Curuçambá.

4ª Região: apresenta uma população estimada de 140.052 habitantes, formada pelos bairros da Providência, Cidade Nova, Icuí-Guajará e Icuí-Laranjeira.

5ª Região: apresenta uma população estimada de 100.451 habitantes, formada pelos bairros do Atalaia, Jaderlândia, Coqueiro, Jibóia Branca e 40 Horas.



A cobertura atual da Atenção primária à Saúde (APS) é de aproximadamente 80%, conta com 62 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 01 Unidade Básica Prisional (Equipe de Atenção Básica Prisional-EABP) que funciona dentro do Centro de Recuperação Feminina-CRF; 127 Estratégias Saúde da Família (ESF), sendo 01 ESF Ribeirinha e 01 ESF Quilombola, 08 Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde (EACS); 54 Equipes de Saúde Bucal (ESB); 01 Academia da saúde; 06 Equipes do Núcleo ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (ENASF- AB) e 20 farmácias distritais que compõem medicamentos básicos de dispensação nas UBS

(Anexo 01 a Rede municipal de Saúde).

A Estratégia Saúde da Família (ESF) caracteriza-se como a porta de entrada para um sistema hierarquizado, regionalizado de saúde e vem trazendo movimentos de reorientação do modelo de atenção à saúde no SUS. Visando apoiar a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços e ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Primária bem como sua resolubilidade, além dos processos de territorialização e regionalização, o Ministério da Saúde criou o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF com o objetivo de aumentar a resolubilidade das Equipes de Saúde da Família mediante o apoio matricial de especialistas, no desenvolvimento de ações básicas de saúde. A equipe do NASF e as equipes da saúde da família criarão espaços de discussões para gestão do cuidado. Desta forma, o Município de Ananindeua reorganizou o processo de trabalho e manteve as equipes multiprofissionais. Assim, o Município conta com 1 equipe no Distrito Industrial (Região de Saúde II), 1 equipe no PAAR (Região de Saúde III), 1 equipe na Cidade Nova IV e 1 equipe na região Uirapuru (Região de Saúde 4) e 1 equipe no Coqueiro (Região de Saúde 5).

A equipe da Região de Saúde 01 – Águas Lindas está em processo de transformação para equipe multiprofissional de Reabilitação Física e Intelectual-Atenção Especializada. O Programa Academia da Saúde (PAS), lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Esses polos fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde e são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalecem as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família, os Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) e a Vigilância em Saúde.

O Município possui um polo da Academia da Saúde no Canteiro Central do PAAR. No âmbito da APS, as ações de Alimentação e Nutrição no município de Ananindeua acontecem em 62 Unidades Básicas de Saúde – UBS, 127 Equipes de Saúde da Família e 06 Equipes Multiprofissional – e NASF- AP, as ações devem estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)

aprovada inicialmente em 1999, revisada e atualizada em 2012 por meio da Portaria nº 2.715 de 17/11/2011, com o propósito de melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde em busca da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, propondo uma ação transversal, integrada e intersetorial, num esforço convergente e complementar às demais ações implementadas pelos diversos programas públicos de saúde à saber:

- Organização da Atenção Nutricional nas Redes de Atenção à Saúde (RAS);
- Promoção da Alimentação Adequada e Saudável: Implantação e implementação das diretrizes do Guia Alimentar da População Brasileira, Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;
- Vigilância Alimentar e Nutricional: Prevenção e controle da obesidade e doenças crônicas; Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da obesidade; Programa Academia da Saúde; Programa saúde na Escola; programa Crescer Saudável;
- Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais: Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA), Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) e Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó (vitaminas e minerais) – NutriSUS;
- Programa Bolsa Família, acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF) as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias.

As ações de diagnóstico nutricional são desenvolvidas pela Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) como meio para definir e selecionar as intervenções mais adequadas, identificando prioridades de acordo com o perfil alimentar e nutricional da população assistida, possibilitando o monitoramento de Estado Nutricional e do Consumo Alimentar das pessoas que frequentam as unidades Básicas de Saúde do SUS.

Em síntese, é possível afirmar que a organização da atenção nutricional deve iniciar pelo reconhecimento dos principais agravos relacionados à alimentação e à nutrição que acontecem no território das equipes de APS. Esse reconhecimento é

facilitado quando são disponibilizados instrumentos e sistemas para registro e consolidação das informações, possibilitando um diagnóstico das necessidades e demandas da população adstrita. Com base no diagnóstico local, as equipes podem organizar ações de promoção, proteção e apoio, setoriais e intersetoriais, que contribuam para ampliar as formas de acesso e consumo de uma alimentação mais saudável.

A Rede de Atenção à Saúde da Criança é constituída por diversos dispositivos assistenciais que possibilitam a atenção integral à saúde da criança, segundo os critérios populacionais e demandas do município. A Atenção em Saúde da Criança em Ananindeua é desenvolvida em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, estendendo-se aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os quais acompanham as crianças portadoras de transtornos mentais, distúrbios comportamentais e déficits cognitivos, além dos Programas de Puericultura e Crescimento e Desenvolvimento Infantil, os quais estão baseados nos princípios e diretrizes do SUS, no Estatuto da Criança e do Adolescente, com o objetivo de assegurar o princípio de territorialidade, resguardando assim, a descentralização do atendimento.

Urgência e Emergência

O serviço de urgência e emergência é composto pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) que conta com 3 ambulâncias USB e 1 USA; 01 Unidade de Pronto-Atendimento Tipo III (UPA III), 03 Unidades de Pronto-Atendimento Tipo II (UPA II); 03 postos de pronto-atendimento: U/E Águas Lindas, U/E PAAR, U/E Jaderlândia.

Atenção de Média Complexidade

A assistência ambulatorial e hospitalar de saúde de média a alta complexidade da rede assistencial do município de Ananindeua é feita por meio das unidades municipais especializadas, por rede de hospitais e serviços de saúde privados credenciados e Programação Pactuada Integrada – PPI.

Os Serviços de média complexidade são composto pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) II, em processo de habilitação para CAPS III (CAPSIII), Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi), SAE/CTA, Laboratório de Referência

no PAAR, Laboratório de Referência de Águas Lindas, Laboratório de Referência de Jaderlândia, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Programa Melhor em Casa que foi contemplado pelo Ministério da Saúde com 5 equipes EMAD e 2 EMAP, mas foram habilitadas, até o momento, 3 equipes EMAD e 1 equipe EMAP. Recentemente foi implantado do Centro de Atendimento Especializado o qual presta, entre outros serviços, atendimento de reabilitação respiratória.

As redes de atenção à saúde, as quais buscam garantir a integralidade do cuidado, permanecem com um papel importante na oferta dos serviços de saúde no município de Ananindeua, dentre elas destacamos: 1. **Rede Cegonha:** garanta acesso com acolhimento e resolubilidade, com vistas a redução da mortalidade materna e neonatal com qualificação da atenção obstétrica e infantil visando contribuir para a estruturação de redes e práticas de atenção regionalizadas, qualificadas e humanizadas, de cuidado integral à saúde materna e infantil assegurando a saúde sexual e reprodutiva; as boas práticas na atenção ao parto, nascimento e abortamento; e a redução da morbimortalidade materna e infantil. 2. **Rede de Atenção Psicossocial:** constituída por vários dispositivos assistenciais que possibilitam a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos mentais, segundo critérios populacionais e demandas do município. A atenção em Saúde Mental em Ananindeua é feita em todas as Unidades Básicas de Saúde do município e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) os quais acompanham portadores de transtorno mental, através do Programa Saúde Mental, o qual é baseado nos princípios e diretrizes do SUS, na Reforma Psiquiátrica Brasileira, na Assistência, Inserção Social e Controle Social, com o objetivo de assegurar o princípio de territorialidade, resguardando assim, a descentralização do atendimento. 3. **Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência:** rede de serviços integrada articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com demandas decorrentes de deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente e contínua. A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na Atenção Básica tem como ponto de referência as Unidades Básicas de Saúde–UBS que garantem o acesso à informação, orientação e acompanhamento às pessoas com deficiência, familiares e acompanhantes como apoio do Centro de Especialidade Odontológica–CEO que amplia e qualifica os cuidados às especificidades da pessoa com deficiência que necessita de atendimento odontológico.

O serviço de Assistência Farmacêutica, além de contar com a dispensação de medicamentos constante no elenco de medicamentos da farmácia básica em todas as Unidades Básicas de Saúde, possui a dispensação de medicamentos do componente estratégico e especializado de acordo com protocolos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. O Sistema HÓRUS está implantado em 32,25% das UBS, necessitando expandir sua implantação para todas as unidades que contarem com serviço de farmácia, fortalecendo a base nacional de dados de ações e serviços da assistência farmacêutica no SUS. O município conta com uma unidade dispensadora de medicamento especializado gerenciada pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA) a qual atende os pacientes renais crônicos, insulino dependentes e outras patologias crônicas com tratamento de alto custo.

A Coordenação de Atenção Integral às Doenças Não Transmissíveis é responsável por planejar, programar, coordenar e cumprir as ações de vigilância epidemiológica voltadas às populações com doenças e agravos crônicos. Tem buscado monitorar e traçar o perfil epidemiológico das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), Acidentes e Violências e seus fatores de risco com o objetivo de subsidiar o planejamento das ações que modifiquem o quadro dessas doenças e agravos e de seus determinantes no município. As ações de promoção, proteção, diagnóstico, tratamento e reabilitação são executadas em todas as Unidades Básicas de Saúde constantes na Rede de Atenção, apoiando o desenvolvimento, implantação e implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências, fortalecendo os serviços de saúde para a prevenção e o controle das DCNT, Acidentes e Violências. Dessa forma, garantindo o objetivo de assegurar o princípio de territorialidade e resguardar a descentralização do atendimento.

Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde também está de forma atuante nas políticas de saúde do município e relaciona-se às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças, integrando diversas áreas: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Centro de Informação Estratégica de Informação em vigilância em Saúde - CIEVS ANANIDEUA e Programas de Controle e prevenção das IST/HIV/Aids/, Tabagismo e Doenças e Agravos Não transmissíveis -

DANTS.

A Vigilância Epidemiológica, que tem como objetivo principal fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam.

A Saúde do Trabalhador está voltada atualmente mais para a educação em saúde e a vigilância das notificações dos agravos, necessitando ser implementada ao longo do próximo quadriênio pra que exerça de fato as suas funções com eficiência.

A Vigilância ambiental controla os vetores transmissores de doenças como a dengue, a zika, chikungunya e outros, além do controle da água para consumo humano, controle de contaminação do solo e ar e contaminação dos ambientes por agrotóxicos nas áreas rurais e ilhas do município.

A adesão e realização de diversos programas de saúde que implementam a atenção, com a finalidade de qualificação dos serviços prestados oferecendo atendimento de forma eficiente com objetivos voltados desenvolvimento sustentável, gerando qualidade de vida para os cidadãos de Ananindeua, são realizados, como podemos citar: a. Programa Saúde na Escola (PSE) que é uma política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras; b. Projeto Crescer Saudável: Consiste em um conjunto de ações a serem realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde, prevenção e cuidado das crianças com obesidade matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino

Fundamental I, com vistas a apoiar os esforços de reversão do cenário epidemiológico no país. O Projeto Crescer Saudável compõe a agenda de prevenção e atenção à obesidade infantil.

LINHAS DE AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Prevenção a covid-19 nas escolas;
- Outros: Promoção da saúde da pessoa com deficiência e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Promoção da saúde mental no território escolar.

Programa Mais Médicos: este programa busca resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, criando condições para garantir um atendimento qualificado para aqueles que acessam cotidianamente o SUS. Além de estender o acesso, o programa provoca melhorias na qualidade e humaniza o atendimento, com médicos que criam vínculos com seus pacientes e com a comunidade. Até o momento, no Programa constam 20 (vinte) médicos do atuando nas equipes de saúde da família.

Plano Operativo Municipal – POM (Unidades Sócio-educativos da FASEPA), o qual busca operacionalizar as diretrizes postuladas da legislação e descritas no

Plano Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, com ações e metas definidas.

No cenário nacional as dívidas sociais com habitação, saneamento, educação, saúde entre outras, vem sendo resgatadas, apesar do ritmo não ser o adequado devido as limitações orçamentárias impostas. Em Ananindeua a Gestão atual busca resgatar as dívidas com a população, estruturando-se para executar uma administração dinâmica, com parcerias onde fosse possível buscar condições para realizar os serviços e obras que não poderiam ser realizadas apenas pela administração municipal, capacitando-se para executar os programas federais e estaduais, com projetos prontos para realização e atendimento da população. Assim está sendo feito o resgate da Habitação e Regularização Fundiária para que as pessoas tenham acesso à moradia digna, segura e de qualidade. O déficit habitacional vem se acentuando durante décadas no país e no Estado, e em Ananindeua não era diferente. Compreendendo essa necessidade da população, se está dando sequência aos Programas já iniciados pelo poder público federal e estadual, para a moradia plena em Ananindeua.

A política pública de regularização fundiária é relevante e necessária para o país, uma vez que sua efetividade está associada a melhoria dos indicadores regionais de desenvolvimento econômico, social e ambiental. Considera-se que o maior ou o menor grau de desenvolvimento econômico de uma região, também está associado à maior ou menor garantia do direito de propriedade da terra. Estudos recentes apontam que o acesso à terra regularizada promove a inclusão produtiva dos trabalhadores rurais, pois aumenta sua confiança frente aos agentes econômicos, facilitando o acesso a crédito e alavancando investimentos. Do ponto de vista social, é sabido que a fragilidade do direito de propriedade da terra vem contribuindo para intensificar conflitos, aumentar os riscos em saúde e reduzir as possibilidades de dignidade humana. Nesse sentido, a regularização fundiária tem efeito direto na redução desses conflitos, pois exerce papel fundamental no reconhecimento do direito de propriedade, garantindo maior segurança jurídica aos cidadãos. Por fim, padrões bem definidos de direito de propriedade são observados como fatores impulsores para o desenvolvimento do município e da região.

O acesso à terra regularizada é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, para o cumprimento da função social da propriedade e contribui para a governança da terra. É importante ampliar o número total de famílias beneficiadas com o acesso à moradia digna e melhoria das condições habitacionais através de programas de produção habitacional, a obras de urbanização em assentamentos precários, à regularização fundiária e a melhorias habitacionais.

Tão importante quanto o espaço para morar é o espaço para o esporte, lazer e desenvolvimento de uma juventude mais sã e participativa. Para isso, serão ampliadas em Ananindeua alternativas de esporte e lazer social envolvendo os diversos segmentos da sociedade, com o apoio a atividades desportivas competitivas que destaquem o município, o incremento a valorização da prática do esporte e lazer como instrumento de socialização, através da ampliação e melhoramento da infraestrutura esportiva e de lazer disponível no município, da promoção de projetos e eventos de esporte e lazer voltados para a inclusão social e do fortalecimento e ampliação das ações de promoção do esporte competitivo no município. Neste sentido, a obra de conclusão do Estádio Municipal será um importante espaço de esporte e lazer, que irá trazer grandes benefícios para a área de sua implantação.

Com uma proposta de desenvolver ações culturais inclusivas, este PPA procura além das atividades inerentes a esta pasta, apoiar a realização de eventos, a implantação de uma identidade cultural e a sua valorização, a promoção e difusão da cultura local, correspondendo ao campo de uma cultura inclusiva que se pretende implantar. Considera-se importante neste quesito a participação efetiva da população também na elaboração de novas manifestações e na sua realização com vistas a reverter o fato de os eventos culturais do município ainda não se apoiarem em experiências com foco na inclusão social e, sobretudo, pela limitada participação da sociedade nas iniciativas culturais promovidas pelo município. A sedimentação de uma identidade cultural no município, com foco na humanização e no fortalecimento dos investimentos públicos direcionados ao setor cultural e pela ampliação e melhoramento dos equipamentos culturais locais.

Nesta Dimensão Social, os itens que garantem a qualidade de vida estão diretamente relacionados a segurança pública, que afetam diretamente a livre circulação das pessoas e que em última instância determinam e limitam as

possibilidades de investimentos em nível local, a educação como fator de inclusão social, a saúde como elemento indispensável à vida com dignidade. Por fim, a qualidade de vida pode deteriorar-se pelas restrições ao exercício dos direitos políticos e pelas limitações na participação ativa da sociedade nas decisões que afetam seu próprio desenvolvimento. As restrições políticas impossibilitam os cidadãos de exigirem o cumprimento de seus direitos básicos como saúde, educação, moradia e etc., limitando a capacidade organizativa da comunidade para o enfrentamento de seus problemas.

A partir da percepção dos fatores genéricos que limitam o alcance da qualidade de vida, foram priorizados pela equipe de governo os componentes que traduzem o conceito de qualidade de vida que se pretende instaurar em Ananindeua: acesso ao emprego e renda digna, à educação, aos serviços urbanos, à saúde com qualidade, aos transportes, à qualidade ambiental, à segurança, ao ordenamento urbano, resultando na incorporação do sentimento cidadão.

A Dimensão de Ordenamento, Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável apresenta as políticas que busquem Impulsionar o turismo ecológico e sustentável; Promover a infraestrutura para a mobilidade urbana e o transporte digno; Fomentar as ações de empreendedorismo, inovação tecnológica e agronegócio; Recuperar e preservar os ativos ambientais, para geração da cidadania e desenvolvimento sustentável, Promover a habitabilidade com acesso à terra urbanizada, à moradia e o saneamento básico; Promover o ordenamento do espaço urbano com melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável e Promover a infraestrutura adequada aos espaços e logradouros públicos. Dessa forma, transformar Ananindeua em um espaço de convivência justo e inclusivo.

Esse espaço inclusivo depende da criação de ações capazes de tornar cada vez mais o meio ambiente sustentável pela necessidade urgente de mitigar os impactos ambientais nas cidades, reduzindo a degradação da qualidade ambiental (ar, água e solo), que afeta diretamente a qualidade de vida da população. Os serviços urbanos de limpeza e cuidado ambiental, juntamente com as práticas de cuidado com o meio ambiente neste PPA contribuem para o atendimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à

sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Além de meio ambiente saudável, as ações de saneamento, originalmente, fundamenta-se na promoção de ações que busquem a melhoria das condições de saúde. Mais recentemente, a noção de saneamento passa a incorporar questões que vão além dos aspectos sanitários, agregando a dimensão ambiental, com destaque à importância das intervenções para a preservação e a conservação do meio ambiente, e para o desenvolvimento urbano, evidenciando-se seu papel na indução do desenvolvimento sustentável e, por conseguinte, na melhoria da qualidade de vida da população e na garantia da preservação dos recursos naturais para as gerações futuras. Sob essa lógica de intersetorialidade, os serviços de saneamento são concebidos em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde, de educação ambiental, prevenção às mudanças climáticas e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, havendo uma intersetorialidade entre as Dimensões Social e Ordenamento, Infraestrutura e desenvolvimento sustentável.

A ausência de serviços adequados de saneamento expõe a população a condições insalubres e leva à degradação ambiental. A falta de saneamento tem impacto direto na saúde pública, estando relacionada à proliferação de doenças parasitárias e infecciosas, contribuindo para o aumento nos índices de morbimortalidade e nos custos de atenção à saúde, além de estar diretamente relacionada a processos de degradação ambiental, e, portanto, à redução da qualidade de vida e ao aumento da desigualdade social, com impacto direto na atividade econômica.

As intervenções em saneamento geram externalidades positivas em relação à saúde pública, meio ambiente, qualidade de vida e produtividade econômica. O abastecimento de água é vital para a sobrevivência humana e para viabilizar um amplo conjunto de atividades produtivas. A ausência de soluções adequadas para a coleta e tratamento desses esgotos, resulta, por sua vez, em condições precárias de saneamento, favorecendo a proliferação de doenças parasitárias e infecciosas e causando a degradação dos corpos hídricos. Assim, o afastamento e tratamento dos

esgotos sanitários são fundamentais para resguardar a saúde pública e preservar o meio ambiente, melhorando, assim, a qualidade de vida da população. No caso dos resíduos sólidos, o crescimento acelerado e desordenado, associado ao consumo, em larga escala, de produtos industrializados e descartáveis, tem causado um aumento excessivo na quantidade de resíduos sólidos domiciliares das áreas urbanas e rurais, com impacto na saúde e no meio ambiente.

Segundo estudos da FAPESPA (Indicadores Municipais de Ananindeua, 2019) do total de residências com atendimento de coleta de lixo apontam a necessidade de se ampliar o serviço, cuidando da destinação de lixo urbano e do ambiente.

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR DESTINO DO LIXO 1991/2000/2010

Anos	Total ⁽¹⁾	Destino do Lixo			
		Coletado			Outro
		Total	Diretamente por Serviço de Limpeza	Em Caçamba de Serviço de Limpeza	
1991	19.020	5.784	1.708	4.076	13.236
2000	94.479	78.371	68.172	10.199	14.108
2010	125.800	122.975	113.045	9.930	2.825

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1991/2022/2010

Elaboração: FAPESPA/SEPLAN

(1) Inclusive os domicílios sem declaração do destino do lixo

Com o propósito de promover boas condições estruturais ao município, está previsto no Plano Plurianual, a execução com recursos federais, estaduais e municipais, a conservação e ampliação da malha viária, atendendo principalmente as áreas principais e as mais carentes de infra estrutura viária, visando impactar diretamente nos transportes e no trânsito; na manutenção e a ampliação da iluminação pública, inclusive com a otimização do material existente e instalação de lâmpadas Led para mais economia, impactando no visual das vias públicas e dando melhor segurança nestas áreas; serviço de limpeza e coleta de lixo eficiente propiciando a impressão de uma cidade limpa e bem cuidada, e principalmente combatendo os riscos provenientes do acúmulo de materiais perigosos à saúde da população; há também a manutenção, a elaboração e a execução de obras urbanísticas e arquitetônicas, como praças e equipamentos públicos, e a devida fiscalização de obras públicas em conjunto com o setor ambiental, para garantir a

adequação com as políticas urbanas do município.

Considerando o posicionamento geográfico e as potencialidades econômicas e ambientais de Ananindeua, este Plano busca a oportunidade de transformar o município cuja economia tenha destaque e gradativo crescimento na área metropolitana, no Estado e na região Norte. A transformação promovida pelas obras estruturais ocasiona a valorização dos bairros e impacto direto no valor dos imóveis e terrenos, a infraestrutura moderna e articulada visa atrair mais empresas interessadas em investir em todos os aspectos da economia municipal, gerando negócios, emprego e renda e arrecadação ao município. A administração municipal vai impulsionar as atividades econômicas, fomentando a coordenação das cadeias produtivas dentro das políticas de desenvolvimento do município, do turismo, do empreendedorismo, da pesca e aquicultura e do surgimento de novas oportunidades, com as seguintes atividades nesta estratégia.

Com a proposta de desenvolvimento municipal o Governo apresenta neste Plano várias frentes e metas a serem atingidas, com a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico, implantação da Agência do empreendedor física e móvel, da universalização do número de atendimentos aos empreendedores, da qualificação de 1.500 empreendedores por ano, do aumento em 60% o número de formalização do microempreendedor individual, a redução em 40% a inadimplência do DAS MEI, da implantação de 12 núcleos setoriais, e concessão de microcrédito a 2.400 microempreendedores – MEIs além da implantação do Centro Municipal de Economia Criativa e do incremento em 20% o número de novas empresas até 2025.

O desenvolvimento econômico através do Turismo de forma sustentável como atividade estratégica de desenvolvimento socioeconômico, ambiental, gastronômico e cultural valorizando as vocações territoriais, se faz pelo aproveitamento do potencial das Ilhas e espaços urbanos, o a abertura de novas frentes de turismo ecológico e sustentável com a implantação de Porto Aquaviário, elaboração do Inventário de Oferta e Demanda Turística, Fomento à política de turismo local, Implantação do Centro de Atendimento ao Turista, ações de estruturação de roteiros turísticos, capacitação de microempreendedores da cadeia produtiva do turismo, elaboração de estudos e pesquisas relacionadas à atividade turística e apoio a eventos para a divulgação do

destino Ananindeua.

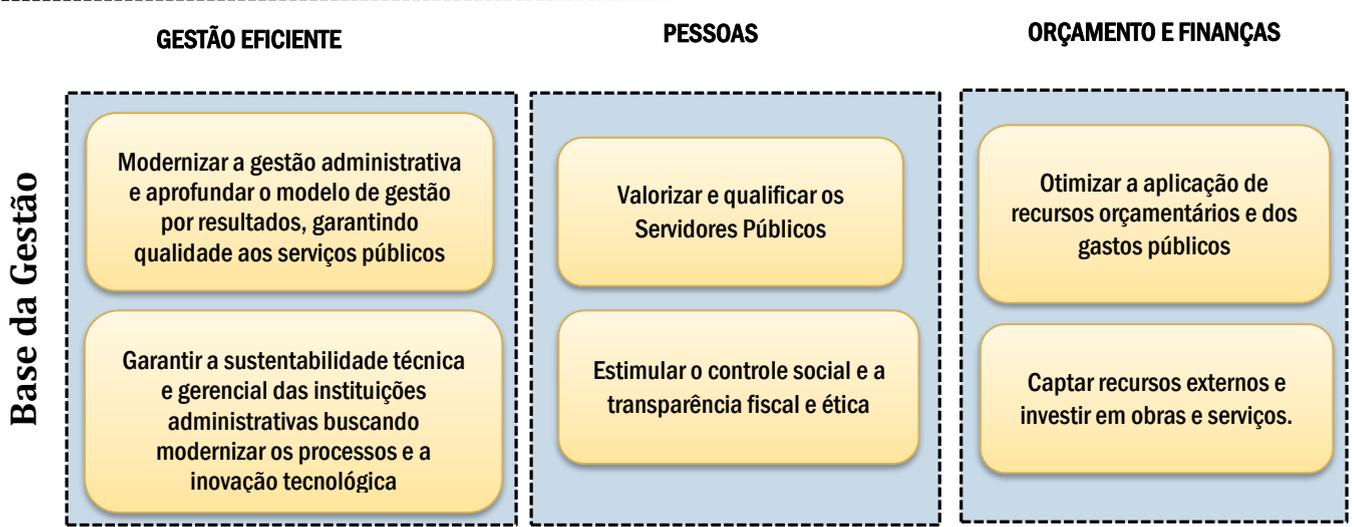
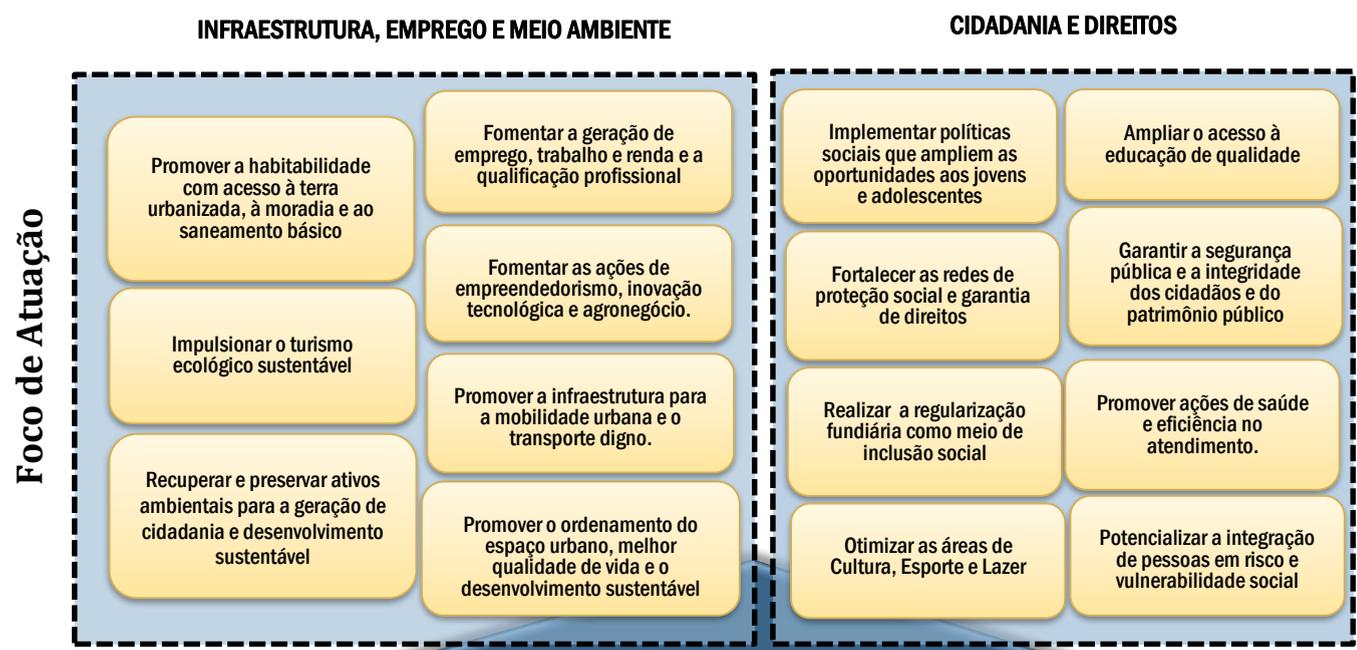
Desenvolver o turismo terá que dotar este setor de sustentabilidade econômica, financeira, social e ambiental, e depende do desenvolvimento do setor cultural e econômico. A oferta turística é ainda muito pequena, o Plano busca o desenvolvimento de projetos estruturantes que gerem emprego e renda, buscando inclusão social, é idéia inicial contemplar, o turismo de aventura nas ilhas; apresentar as atrações que estão incluídas na cultura local como as comunidades quilombolas; o turismo ecológico e o turismo de lazer; a produção artesanal, sobretudo na região das ilhas onde esta atividade é mais evidente, projetos para a capacitação profissional e posterior autonomia econômica destes artesãos; o melhoramento dos equipamentos turísticos locais; e o aproveitamento dos rios.

Todos esses Planos e Projetos em implementação e a serem implementados, para o atingimento de metas e objetivos se faz necessário a condução da gestão e manutenção de serviços de forma participativa, assertiva, eficiente e efetiva. Neste PPA apresentamos a ações de Governo para uma administração eficiente na **Dimensão de Gestão Institucional** cuja diretriz aponta para uma “Gestão Eficiente” incluindo todas as políticas e serviços de suporte à Gestão do Município: planejamento, recursos humanos, arrecadação, assistência jurídica, controle interno, etc. bem como a previdência social. A implantação das ações do governo, a captação dos recursos para as realizações das ações finalísticas não podem ser realizadas sem o suporte de uma estrutura administrativa eficiente. O Plano Plurianual prevê a continuidade do investimento num sistema de atendimento ágil, procurando oferecer serviços de qualidade, a sociedade, aos outros órgãos e aos demais interessados. A valorização do servidor público é meta desta administração, o incentivo ao desempenho, a produtividade e a competência, levam a eficiência da estrutura administrativa, e com isto elevam também o desempenho das áreas fins. As atividades de Apoio Administrativo apresentam o suporte institucional necessário para que as ações finalísticas que estão propostas neste PPA possam ser efetivadas, aparelhando a estrutura intermediária do sistema administrativo, atualizando sistemas, burocratizando processo e articulando as ações-meio do governo municipal. Realizar a função precípua do poder público municipal, que é a de prestar serviço de qualidade e com eficiência para a sociedade, depende da

capacidade da gestão de criar um sistema articulado onde a sociedade possa ter acesso aos serviços com mais rapidez e segurança. A sociedade do município sente-se bem melhor em relação ao governo quando é bem atendida, e tem seus anseios resolvidos ou bem encaminhados pelo serviço público.

A modernização do sistema de administração municipal é uma das metas principais desta gestão municipal. A instrumentalização e o fortalecimento dos sistemas da Prefeitura estão relacionados à adoção de mecanismos de planejamento e gestão modernos, sofisticados sendo aperfeiçoados constantemente com uma estrutura que planeje e acompanhe o perfil institucional, bem como o apoio ao constante aprimoramento da prestação de serviços ao cidadão. A qualidade dos sistemas administrativos representa modernizar as práticas de trabalho, reestruturar a cultura institucional e investir em infraestrutura tecnológica e logística. Dentro do programa, há esforços para reverter questões como o desenvolvimento e gestão de pessoas, a evolução dos sistemas de gestão de recursos materiais, patrimônio e apoio logístico e a combate a precariedade e dispersão da infraestrutura física de todos os órgãos da Prefeitura. A qualificação profissional do servidor público constitui-se em um dos requisitos imprescindíveis ao processo de modernização e inovação administrativa, a administração a partir das ações do Instituto de Escola de Governo IEGA, que se pretende investir em valorização o que representa garantir o aperfeiçoamento do agente público na prestação de serviços, baseado no desempenho e com responsabilização pelos resultados e participação. A garantia da profissionalização do servidor e desenvolvimento de sua competência gerencial, técnica-operacional e acadêmica e pela exploração do potencial criativo e da capacidade empreendedora do servidor. Cabe ainda a uma Gestão Eficiente otimizar a aplicação de recursos orçamentários buscando o equilíbrio das contas públicas por meio do controle e qualidade dos gastos, e garantir a sustentabilidade técnica e gerencial das instituições administrativas buscando modernizar os processos e a inovação tecnológica, com gestão estratégica de pessoas e valorização e qualificação dos servidores públicos visando a prestação de serviço público com ética e transparência e uma gestão fazendária eficiente e efetiva que contribua para o desenvolvimento socioeconômico do município.

MAPA ESTRATÉGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA





PPA

PROGRAMAS

TEMÁTICOS



ANANINDEUA
É TRABALHO

PRESIDENTURA

0001 - PROGRAMA SAÚDE COM ATENDIMENTO EFICIENTE E JUSTIÇA SOCIAL**ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Percentual da população atendida pelas equipes de Atenção Básica.	%	83,33	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	%	69,96	90,00
Percentual da população atendida pelas equipes básicas de saúde bucal.	%	43,71	55,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,05	0,18
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,31	0,80
Razão de mortalidade materna.	100 mil/NV	176	0
Taxa de mortalidade neonatal.	1.000/NV	8,5	6,90
Taxa de mortalidade infantil.	1.000/NV	11,91	9,72
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos.	1.000/NV	14,20	11,58
Número de nascidos vivos de mães adolescentes (grupos etários 10-14 e 15-19) por 1.000 mulheres destes grupos etários.	1.000 mulheres	22,33	1,95
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	100 mil habitantes	339,91	208,70
Taxa de Mortalidade por suicídio.	100 mil habitantes	1,86	0,00
Número de Unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Unidade	7	10
Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	%	100,00	100,00

Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	%	100,00	100,00
Proporção de estabelecimentos de saúde que dispõem de um conjunto básico de medicamentos essenciais e relevantes disponíveis e a custo acessível numa base sustentável.	%	100,00	100,00
Número de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	Unidade	1	1
Serviço de ouvidoria implantado.	Unidade	1	1
Proporção de óbitos de MIF e maternos investigados.	%	83,33	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Unidade	44	40
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	%	71,21	85,00
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	53,6	85,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	%	11,80	80,00
Número de casos autóctones da malária.	Unidade	0	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Unidade	0	6
Percentual de as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas.	%	57,14	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	0,50	53,00
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	100,00	100,00
Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Razão	0,91	2,75
Número de leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	Unidade	1,12	2
Proporção de parto normal.	%	36,34	50,00

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	258.413.222	806.620.198
Despesas Capital	9.971.621	15.157.747
VALORES GLOBAIS	268.384.843	821.777.945

0001.001. OBJETIVO

Ampliar o acesso qualificado aos serviços de atenção básica, de forma eficiente, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, nas diversas redes de atenção, para toda a população, e culturalmente adequado aos povos e comunidade tradicionais.

METAS 2022 - 2025

Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica

Implantar e manter o Projeto Saúde Itenerante

Implantar e manter o Projeto Melhor Idade Saudável

Ampliar para 55% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal

Ampliar em 5% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada

Ampliar e manter do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária - ENASF- AB

Implementar os 26 pontos de Telessaúde Brasil Redes implantados

Ampliar para 0,18 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de colo de útero a cada ano

Ampliar para 0,8 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de idade

Aumentar para 54% o número de nascidos vivos de mães com no mínimo 7

consultas de pré-natal

Reduzir a taxa de mortalidade materna

Reduzir a mortalidade infantil em 5% ao ano

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Reduzir a taxa de mortalidade por suicídio.

AÇÕES

1.029 Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS

1.030 Reforma, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde – UBS

2.270 Implantação e funcionamento da Academia da Saúde

2.273 Implementação da Rede de Primária de Saúde

2.269 Expansão e implementação da Estratégia da Saúde da Família - ESF

2.268 Expansão e implementação da Estratégia de Saúde Bucal - ESB

2.267 Expansão e implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – ACS

2.272 Implementação das ações do Programa Saúde na Escola

0001.002. OBJETIVO

Construção, ampliação e qualificação das unidades de pronto-atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população com eficiência, qualificando a rede de atenção às urgências e emergências.

METAS 2022 - 2025

Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências

Implementar o serviço de urgência básica nas Unidades Básicas de Saúde

Ampliar e Manter a cobertura de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

(SAMU 192)

Implantar o Projeto Ambulanchas

Construir duas Unidades de Pronto- Atendimento (UPA 24h).

AÇÕES

2.283 Implementação dos Serviços de Urgência e emergência da rede municipal de saúde - MAC

2.274 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

0001.003. OBJETIVO

Garantir o atendimento eficiente, ampliando o acesso da população à Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de forma articulada e intersetorial com os demais pontos de atenção em saúde contribuindo com a melhoria da qualidade de vida com justiça social.

METAS 2022 - 2025

Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial em 0,82/100 mil habitantes

Implantar o Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPSad III

Implantação das Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) e Infanto- Juvenil (UAi)

Implantação e Manutenção dos Leitos Psiquiátricos em Hospital Geral

Implantação e Manutenção do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual – CER IV.

AÇÕES

1.058 Implantação do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPSad III

2.276 Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial implantados

1.059 Implantação das Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) e Infanto- Juvenil (UAi)

2.278 Manutenção das Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) e Infanto-

	Juvenil (UAi)
1.060	Implantação do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual – CER II
2.280	Manutenção do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual CER II
2.281	Implementação das ações de Saúde Mental na rede municipal de atenção à saúde.

0001.004. OBJETIVO

Garantir e ampliar, de forma qualificada, o acesso da população a medicamentos da farmácia básica e da farmácia especializada, incluindo as fórmulas infantis e suplementos nutricionais profiláticos terapêuticos.

METAS 2022 - 2025

Expandir o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica da rede municipal de saúde

Manter as Unidades Básicas de Saúde abastecidas com medicamentos da farmácia básica

Implantar e manter duas Farmácias Especializadas sob gestão municipal

Implantar o acompanhamento farmacoterapêutico para pacientes dos programas de saúde estratégicos.

AÇÕES

2.282 Manutenção da Rede de Atenção à Saúde com Medicamentos da Farmácia Básica com base na Relação Nacional de Medicamentos – RENAME

2.271 Implementação do Sistema HORUS

2.284 Manutenção da Farmácia Especializada

0001.005. OBJETIVO

Promover a valorização e qualificação dos profissionais de saúde, melhorando e ampliando o

acesso da população às políticas públicas em saúde no município, de forma eficiente através de uma gestão estratégica com transparência fiscal e ética.

METAS 2022 - 2025

Estimular o controle social e transparência fiscal e ética através do fortalecimento e qualificação do Conselho Municipal de Saúde

Implementar as ações de planejamento no SUS

Implementar ações de educação permanente, humanizando as relações trabalho, valorizando e qualificando os servidores públicos para atendimento eficiente nas redes de Atenção à saúde municipal

Adequar número de profissionais de saúde por habitante

Implementar o serviço de ouvidoria em saúde no município.

Ampliar para 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família

AÇÕES

2.285 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

2.286 Implementação das ações de planejamento no SUS

1.036 Capacitação dos profissionais da Rede de Atenção em saúde

2.314 Implementação das ações de alimentação e nutrição

2.315 Implementação de serviços de regulação, auditoria e ouvidoria em saúde

001.006. OBJETIVO

Prevenção e redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco no atendimento eficiente para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável, considerando os

determinantes sociais de saúde e doença.

METAS 2022 - 2025

Investigar 100% dos óbitos de MIF e maternos no município

Reduzir a incidência de sífilis congênita

Adequar as coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança

Aumentar para 85% a proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar bacilífera

Aumentar para 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase

Aumentar para 95% o registro de óbitos com causa básica definida

Encerrar em 80% as notificações das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN no prazo de até 60 dias

Manter a ausência de casos de AIDS em menores de cinco anos

Manter a ausência de casos autóctones de malária no município

Alcançar 80% de cobertura de imóveis visitados, por ciclo, para controle vetorial da dengue

Universalizar as ações de vigilância sanitária no município

Ampliar para 53% as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

Manter as ações do CIEVS com capacidade satisfatória de monitoramento, alerta e resposta às emergências de saúde pública

Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.

AÇÕES

2.316 Implementação e Manutenção das ações de Vigilância em Saúde

2.318 Implementação e Manutenção das ações de vigilância e prevenção e controle das IST/AIDS e hepatites virais

1.061 Implantação do Centro de Zoonoses Municipal

2.320 Manutenção do Centro de Zoonoses Municipal

2.321 Implementação dos Serviços de Vigilância Sanitária.

0001.007. OBJETIVO

Ampliar o acesso qualificado aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, de forma eficiente, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, nas diversas redes de atenção.

METAS 2022 - 2025

Ampliar em 5% ao ano o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente

Adequar o número de leitos por 100 mil habitantes no município

Ampliar o número de nascimentos assistidos por equipe de saúde qualificada.

AÇÕES

1.064 Implantação do Centro de Referência Especializada(Policlínicas) Mariguela e Icuí

2.323 Manutenção do Centro de Referência Especializada(Policlínicas) Mariguela e Icuí

2.325 Implementação e Manutenção da rede de atenção à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

2.324 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

1.038 Implantação do Hospital Pediátrico

2.327 Manutenção do Hospital Municipal Pediátrico

1.037 Construção do Hospital Municipal Geral

2.328 Manutenção do Hospital Municipal Geral

2.326 Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renais crônicos

2.330 Implementação dos serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

2.331 Manutenção do Programa Melhor em Casa

0002 - PROGRAMA EDUCA ANANINDEUA**ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		INDICE ATUAL	INDICE PROJETADO
Percentual de abandono na educação básica em relação ao total matriculado no ano	%	0,3	0,0
Taxa de evasão escolar municipal	%	0	0
Percentual de analfabetismo da população de 15 anos ou mais	%	5,4	2,0
Razão entre o número de creches existentes no município e a demanda	Razão	279,1	231,6
Percentual de professores capacitados anualmente	%	-	100
Taxa de Analfabetismo no município	%	3,4	3,0
Taxa de Atendimento aos alunos PCD'S com base na matrícula inicial	%	0,0	100

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	222.751.054	702.030.881
Despesas Capital	8.550.575	15.501.150
VALORES GLOBAIS	231.301.629	717.532.031

0002.001. OBJETIVO

Assegurar a expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Municipal de Educação Básica, por meio da ampliação, qualificação e melhoria das condições físicas das escolas.

METAS 2022 - 2025

Construir e Equipar 06 (seis) escolas de Ensino Fundamental municipais.

Ampliar 18 escolas, revitalizar, reformar e equipar 100% unidades escolares

municipais.

Adequar e Equipar 11 creches municipais com quintais pedagógicos.

Construção de 08 Unidades de Educação Infantil (Creche e Pré Escola)

Construir 12 (doze) quadras poliesportivas.

Construir 01 (um) Centro de Saberes e Fazeres.

Construir 01 (um) Centro de referência em Educação Inclusiva.

Implantar 03 (Três) Parques Escolas.

Construir 2 (duas) escolas de tempo Integral.

AÇÕES

1.041 Infraestrutura para a educação básica do município

1.066 Infraestrutura para a educação básica do município - FUNDEB

2.277 Reforma, adequação e manutenção das unidades escolares do município

2.322 Reforma, adequação e manutenção das unidades escolares do município - FUNDEB

1.063 Adequação e aparelhamento de Centros Municipais de Educação Infantil

1.067 Adequação e aparelhamento de Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB

0002.002. OBJETIVO

Promover a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada.

METAS 2022 - 2025

Capacitar 100% dos profissionais da educação básica.

Garantir 100% de professores efetivos da educação básica municipal que possuem formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam de forma a alcançar a meta do PNE 2014-2024

AÇÕES

-
- 2.279 Formação inicial e continuada de professores da educação básica.
-
- 2.329 Formação inicial e continuada de professores da educação básica - FUNDEB
-
- 2.319 Formação inicial e continuada de gestores, equipe técnica - pedagógica e demais segmentos da educação.
-

0002.003 OBJETIVO

Promover o aparelhamento e a manutenção permanente das unidades escolares com recursos tecnológicos para utilização pedagógica.

METAS 2022 - 2025

Aparelhar as Unidades Escolares do Município com Recursos Tecnológicos.

AÇÕES

-
- 2.333 Acesso a Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica
-
- 2.334 Integração da Informação nas Escolas Municipais
-

0002.004 OBJETIVO

Desenvolver ações direcionadas a melhoria da educação de qualidade para todos, elevando os resultados da escolaridade, ampliando a oferta da educação em tempo integral e Implantação do Tempo Ampliado de Forma Gradativa, Atendimento Especializado aos alunos portadores de deficiências, garantir a alfabetização e a educação de jovens e adultos tanto no campo quanto na cidade, seguindo os princípios da equidade e da pluralidade.

METAS

Elevar o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental para 6.0

Elevar o IDEB dos anos finais do ensino fundamental para 5.5

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos do campo, de forma a alcançar a meta do PNE 2014 – 2024.

Elevar a taxa de inclusão escolar de estudante de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2014 – 2024.

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental de forma a alcançar a meta do PNE 2014 – 2024.

Garantir o direito de aprendizagem.

Oferecer educação em tempo integral.

AÇÕES

2.335 Implementação da Educação Básica - SEMED

2.105 Implementação da Educação Básica - FUNDEB

2.336 Implementação da Educação Infantil – Pré Escola

2.356 Implementação da Educação Infantil – Pré Escola - FUNDEB

2.337 Implementação do Ensino Fundamental - SEMED

2.332 Implementação do Ensino Fundamental - FUNDEB

2.349 Fortalecimento das Ações de Jovens e Adultos.

2.348 Brasil Alfabeta Ananindeua

2.349 Implementação do Programa de Jovens e Adultos Profissionalizante.

2.350 Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional.

2.351 Melhoria da Qualidade da Educação - ESCOLA MAIS

2.357 Implementação de Ações para o Desenvolvimento da Educação em Creche - SEMED

2.382 Implementação de Ações para o Desenvolvimento da Educação em Creche - SEMED

0002.005. OBJETIVO

Prestar assistência técnica e material às escolas, da educação e aos estudantes da rede pública

municipal de educação básica, incluindo programa de transporte, alimentação, manutenção escolar, material didático – escolar, paradidático, segundo os princípios da equidade, pluralidade e da gestão democrática do ensino público.

METAS

Garantir o acesso, permanência e a aprendizagem do estudante.

Combater o abandono e a evasão escolar.

AÇÕES

2.338 Provimento do Transporte Escolar.

2.339 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

2.340 Fornecimento da Alimentação Escolar – Creches.

2.341 Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-escolas.

2.342 Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

2.343 Fornecimento da Alimentação Escolar – Quilombolas.

2.344 Fornecimento da Alimentação Escolar – EJA.

2.345 Distribuição de Uniformes, Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

2.346 Implementação da Biblioteca Central

2.347 Implementação de Bibliotecas e Brinquedoteca Itinerante

0002.006 OBJETIVO

Fortalecer a gestão, o controle social, a cooperação federativa e intersetorial, bem como as formas de colaboração entre sistema de ensino.

METAS 2022 a 2025

Aprimorar continuamente os Instrumentos de Avaliação na Educação Básica.

Fortalecer as estratégias de Integração Escola x Comunidade.

Apoiar as Atividades Desportivas e de Lazer para os alunos da rede Pública Municipal.

Apoiar Ações do Conselho Municipal de Educação.

AÇÕES

2.352 Apoio a Projetos Sociais de Leitura e Literatura

2.353 Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola x Comunidade.

2.354 Apoio às Atividades Desportivas e Lazer.

2.355 Implementação de Ações do Conselho Municipal de Educação.

0003 - PROGRAMA AVANTE SUAS
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		INDICE ATUAL	INDICE PROJETADO
Nº de famílias cadastradas no CADUNICO	Usuários	93.371	82.176
Nº de famílias beneficiárias pelo Programa Bolsa Família/PBF	Usuários	34.478	40.121
Nº de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC inscritos no Cadastro Único	Usuários	13.972	19.856
Nº de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC/ Idosos no município	Usuários	8.174	10.358
Nº de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC/ Pessoa com Deficiência no município	Usuários	7.381	9.498
Nº de famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral a Família - PAIF.	Usuários	13.073	17.984
Nº de pessoas atendidas na Proteção Social Básica pelo PAIF.	Usuários	70.091	94.826
Nº de metas do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Usuários	1.795	1.795
Nº de pessoas atendidas no Programa Criança Feliz	Usuários	2.469	5.761
Nº de Famílias atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS/PAEFI)	Usuários	3.291	2.980
Nº de pessoas que realizaram cursos sócio profissionalizantes no Centro de Inclusão Produtiva - CIP	Usuários	406	710
Nº de crianças e adolescentes atendidos pelos Serviços de Acolhimento Institucional e Atendimento Emergencial (Abrigos)	Usuários	62	62
Nº de atendimentos a pessoas em situação de rua	Usuários	11.327	14.786
Nº de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Usuários	981	794
Nº de Famílias atendidas pelo Serviço de Calamidade Pública e de Emergência	Usuários	105	84

Nº de indivíduos que receberam os benefícios eventuais.	Usuários	1.262	2.645
Nº de refeições servidas no Restaurante Popular	Usuários	75.814	98.463

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	7.552.000	23.730.884
Despesas Capital	5.660.000	2.200.000
VALORES GLOBAIS	13.212.000	25.930.884

0003.001 OBJETIVO

Ampliar e qualificar os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais desenvolvidos pela Proteção Social Básica possibilitando o acesso, atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social com vistas a prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, de acordo com os padrões estabelecidos nacionalmente.

METAS 2022 - 2025

Ampliar e fortalecer os serviços socioassistenciais na área da Proteção Social Básica no município

Implementar o serviço da Equipe Volante em área de população ribeirinha e quilombola e warao

Implementar e fortalecer o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos

AÇÕES

2.373 Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

0003.002 OBJETIVO

Ampliar e qualificar os programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos pela Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade possibilitando o acesso, atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, com vistas a assegurar processos de qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção social, familiar e comunitária, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

METAS 2022 - 2025

Ampliar a cobertura de serviços de Proteção Social Especial – PSE para crianças e adolescentes em situação de violência, com enfoque na proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária

Fortalecer o atendimento a pessoas vítimas de violência, exploração e abuso sexual

Implementar e Ampliar a Cobertura de Famílias atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Fortalecer e implementar a rede de Proteção Especial, efetivando o acompanhamento das famílias em situação de violação de direitos;

Implementar o serviço de abordagem social para pessoas em situação de rua referenciados ao Centro POP

Implementar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua

Implantar Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência na modalidade de curta permanência, para acolher mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social e de violação de direitos

Apoiar e fortalecer mulheres em situação de violência doméstica e sexual

Implementar e fortalecer o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

Implantação de mais 01 CREAS de acordo com o índice populacional

AÇÕES

2.359 Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial.

2.385 Implantação da Casa da Mulher Brasileira para Mulheres vítimas de violência doméstica.

0003.003 OBJETIVO

Gerar oportunidades de qualificação, capacitação, incentivando o ingresso ao mundo do trabalho às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastradas no CADÚNICO, prioritariamente as beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

METAS 2022-2025

Capacitar jovens inseridos no CADUNICO e Bolsa Família para a serem agentes multiplicadores de potencialização das atividades produtivas;

Potencializar o acesso ao mundo de trabalho através do Acessuas em articulações com a rede de serviços.

AÇÕES

1.043 Capacitação e qualificação de jovens e mulheres atendidos pelas proteções social básica e especial

1.075 Implantação de Hortas Comunitárias

0003.004 OBJETIVO

Assegurar o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis

METAS 2022 - 2225

Implantar ações que atendam famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional prioritariamente de povos quilombolas, comunidades ribeirinhas e waraos;

Implantar o Programa de Cisternas no Município;

Implementar processos permanentes de avaliação nutricional e educação alimentar aos usuários da Assistência Social;

Implantar ações de monitoramento da Política de segurança alimentar e nutricional;

Implantar o Banco de Alimentos;

Implementar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

AÇÕES

2.365 Implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional

2.366 Manutenção do Restaurante Popular

2.367 Implementação dos equipamentos públicos de segurança alimentar

0003.005 OBJETIVO

Dotar a gestão de uma institucionalidade gerencial de forma operacional, administrativo e técnico-político criando os meios para efetivar a política de Assistência Social e promoção de investimentos para a qualificação e fixação dos trabalhadores do SUAS aprimorando sua qualidade de trabalho e os serviços socioassistenciais de acordo com as deliberações da Comissão Intergestoratripartide – CIT que referenda o processo.

METAS 2022 - 2025

Criar diretrizes estratégicas relativas ao acompanhamento em nível municipal, da implantação da NOB/RH/SUAS

Acompanhar, avaliar e monitorar o quadro de pessoal necessário à gestão e dos serviços socioassistenciais

Implementar ações de educação permanente para a qualificação dos operadores

da área da Assistência Social.

AÇÕES

2.364 Implementação das ações relativas à Gestão do Trabalho / SUAS no município.

0003.006 OBJETIVO

Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas:

a) sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;

b) sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso dos cidadãos, e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.

c) Conjuguar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelos pelas equipes dos serviços socioassistenciais, que estabelecem a relação viva e cotidiana com os sujeitos nos territórios com vistas ao aprimoramento da gestão da Assistência Social no município.

METAS 2022 - 2025

Implementar o setor de Vigilância Socioassistencial visando a Organização, estruturação e padronização de informações;

Municipiar o setor com equipamentos de informática compatíveis para o adequado Gerenciamento e consulta de sistemas informatizados;

Municipiar o setor com a equipe de referencia estabelecida pelo MDS, visando sobretudo, a Elaboração de diagnósticos e estudos, Monitoramento e Avaliação, Planejamento e organização de ações de busca ativa e Notificações de Violências e Violações de Direitos.

AÇÕES

2.362 Fortalecimento dos mecanismos de controle e regulação do sistema de vigilância socioassistencial no município.

0003.007 OBJETIVO

Fortalecer o controle social e incentivar a participação das organizações da sociedade civil organizada, entidades socioassistenciais, trabalhadores e usuários no aperfeiçoamento da Política de Assistência Social.

METAS 2022 - 2025

Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais de forma integrada.

Implantar Conselhos Tutelares de acordo com o índice populacional

AÇÕES

2.368 Manutenção dos Conselhos Municipais

0003.008 - OBJETIVO

Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Programa Bolsa Família e CadÚnico no Município.

METAS 2022 - 2025

Identificar a vocação econômica e as demandas de trabalho do município

Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional, capacitação as famílias inseridas no CADUNICO e Bolsa Família, em situação de vulnerabilidade social, levando em consideração às potencialidades locais

Facilitar o acesso as famílias inseridas no CADUNICO e bolsa família nos cursos de educação profissional e tecnológica

Apoiar projetos produtivos e atividades produtivas das famílias inseridas no Cadunico e Bolsa Família

Capacitar jovens inseridos no Cadunico e Bolsa Família para a serem agentes multiplicadores de potencialização das atividades produtivas

Facilitar o acesso ao mercado de trabalho às demandas capacitadas e qualificadas através das articulações com as redes intersetoriais.

Elaborar a Cartografia socioprodutiva das famílias atendidas na proteção básica e especial

AÇÕES

2.360 Implementação das Ações com o Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

2.361 Implementação das Ações com o IGDSUAS

0003.009 OBJETIVO

Fortalecer a captação de recursos financeiros voltados à promoção de ações de atendimento à criança e ao adolescente, com a execução de ações e políticas públicas em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

METAS 2022 - 2025

Garantir o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Intensificar as estratégias de divulgação para recebimento de doações de recursos ao FIA, conforme previsto o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA

AÇÕES

2.389 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente

0004 - PROGRAMA ANANINDEUA LEGAL
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Déficit habitacional absoluto	Unidade	-	28.02
Déficit habitacional absoluto em áreas	Unidade	-	9
Déficit habitacional absoluto em áreas	Unidade	-	0
Domicílios com inadequação fundiária	Unidade	-	11.04
Domicílios com carência de infraestrutura	Unidade	-	102.95
Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo	Unidade	-	17.753
Número de famílias em coabitação	Unidade	-	17.40

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	1.250.201	3.953.220
Despesas Capital	6.291.945	9.287.918
VALORES GLOBAIS	7.542.146	13.241.138

0004.001. OBJETIVO

Melhorar a condição de vida e habitabilidade, prioritariamente das famílias de baixa renda consolidando os instrumentos de planejamento e gestão, com vistas a viabilizar o acesso regularizado a terra, à habitação, à infraestrutura e aos equipamentos e serviços urbanos, promovendo condições dignas de moradia e cumprimento da função social da propriedade, fomentando a

redução dos índices de inadequação domiciliar e do déficit habitacional local.

METAS 2022 - 2025

Realizar a entrega de 1.500 novas unidades habitacionais/ano através do Programa Casa Verde Amarela

Realizar apoio a 800 famílias /ano através do Programa Morar Bem

Incrementar Programa Nacional de Habitação Urbana - (Programa Casa Verde e Amarela)

AÇÕES

2.161 Inclusão de Famílias no Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal

2.377 Remanejamento de Famílias residentes em Áreas e/ou Situações de Riscos

1.070 Apoio às famílias para melhoria de condições de habitabilidade – Morar Bem

2.378 Realização de Visitas às Famílias dos Programas Habitacionais

0004.002. OBJETIVO

Desenvolver ações de regularização fundiária urbana e rural do Município em áreas ocupadas desordenadamente, para coibição de novas irregularidades e o incentivo, incremento e a realização de projetos que ofertem ao mercado opções de aquisição de lotes e imóveis irregulares a esta parcela da população que ocupava irregularmente parte da cidade valorizando a habitabilidade em áreas já urbanizadas ou em urbanização com implantação de serviços e equipamentos públicos na área.

METAS 2022 - 2025

Desapropriar 40 áreas urbanas ocupadas para fins de regularização fundiária com a emissão de Títulos de Concessão de Direito Real de Uso, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis

Conceder 15.000 Títulos de Concessão de Direito Real de Uso, gratuito e oneroso no perímetro urbano de Ananindeua por ano.

Conceder Títulos de Concessão de Direito Real de Uso gratuito e oneroso e áreas de comercialização direta através de contrato de compra e venda

Implantar 01 Sistema e Controle da Regularização Fundiária para garantir um

absoluto controle e registro dos imóveis regularizados;

Implantar o Programa de Qualificação Específico para a Regularização Fundiária.

Adquirir 01 Unidade Móvel para o serviço de Regularização Fundiária

AÇÕES

2.379 Fomento a Regularização Fundiária

2.171 Implementação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

0005 - PROGRAMA CIDADE PACIFICADA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		INDICE ATUAL	INDICE PROJETADO
Número de homicídios/Ano	Unidade	83	Redução de 50%
Número de latrocínios/Ano	Unidade	5	Redução de 50%
Número de roubos em geral/Ano	Unidade	19.942	Redução de 30%
Número de furtos/Ano	Unidade	8.369	Redução de 30%
Número de roubos a veículos/Ano	Unidade	307	Redução de 20%
Número de feminicídios/Ano	Unidade	04	Redução de 80%
Número de ações e operações preventivas/Ano	Unidade	170	Expansão de 200%

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	13.753.489	42.823.797
Despesas Capital	2.649.200	3.823.800
VALORES GLOBAIS	16.402.689	46.647.597

005.001. OBJETIVO

Desenvolver a política de segurança pública com ênfase na integração das forças de segurança através de ações conjuntas e articuladas entre poder público e a sociedade civil, com foco nos crimes violentos letais intencionais - CVLI, como homicídios, feminicídios, estupros, latrocínios e roubos, a partir do diagnóstico local.

METAS 2022 - 2025

Implementar o Plano Municipal de Segurança

Implantar a Guarda Municipal Comunitária

Implantar o Sistema de Monitoramento e de Comunicação Integrada

Instalar 200 (duzentas) câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Município

Aperfeiçoar tecnicamente o efetivo da Guarda Civil Municipal de Ananindeua (GCMA)

Criar a nova Sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social

Criar a Guarda Civil Municipal e Defesa Civil de Ananindeua

Criar o Centro Estratégico de Segurança Pública

Reduzir os índices de criminalidade através do Programa Nacional de Enfrentamento a Criminalidade Violenta (PNECV)

Fortalecer o “Programa Anjo da Guarda” e “Guarda Mirim” atuando preventivamente com crianças, adolescentes e jovens.

Implementar o Programa “Cidade Pacificada”

Ampliar o quantitativo do efetivo da SESDS em 100 (cem) Guardas Civis Municipais

Implantar a Base Operacional Integrada de Segurança Pública

AÇÕES

2.415 Implementação do Plano Municipal de Segurança

2.416 Implantação e implementação do Centro Estratégico de Segurança Pública (CESP)

2.418 Manutenção da Banda Musical da Guarda Municipal

2.421 Implementação do Projeto Guarda Mirim e do Programa Anjo da Guarda

0005.002. OBJETIVO

Implementar e estruturar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC,

visando atender as demandas da população atingidas por desastres, calamidades e em situações de risco, através de ações preventivas e de apoio em eventos que impliquem na necessidade de intervenção imediata do poder público, como acidentes e catastrofes, ocasionados por fatores climáticos ou por ação humana.

METAS 2022 - 2025

Ampliar o atendimento do serviço de avaliações de risco em edificações, em especial em áreas carentes do município

Descentralizar o atendimento feito pela COMPDEC, através da criação de 02 (dois) núcleos: Área Norte e Área Sul

Desenvolver parcerias com órgãos municipais, estaduais e iniciativa privada, com a finalidade de desenvolver ações assistenciais às populações carentes atingidas por desastres, calamidades e em situações de risco.

Capacitar os servidores da COMPDEC e do corpo de voluntários.

AÇÕES

2.422 Funcionamento da Guarda Municipal

1.052 Formação e capacitação da Guarda Municipal, de Servidores da COMPDEC e do Corpo de Voluntários

1.098 Implantação da Patrulha Maria da Penha

0006 - PROGRAMA ANANINDEUA, CIDADE MULHER**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		INDICE ATUAL	INDICE PROJETADO
Percentual da População feminina economicamente ativa no município	%	39,9	60
Taxa de Desemprego de Mulheres – Estado do Pará	%	10,6	-
Taxa de Crimes Contra as Mulheres	%	-	-
Número de Mulheres vítimas de violência doméstica	UN	-	-
Número de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social	UN	-	-
Número de mulheres chefes de familia	UN	-	-

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	613.774	1.931.895
Despesas Capital	-	2.300.000
VALORES GLOBAIS	613.774	4.231.895

0006.001. OBJETIVO

Desenvolver atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e diagnóstico, como suporte à formulação das políticas públicas para mulheres nas diversas funções de governo com vistas a valorizar o papel da mulher na cidade de ananindeua, como elemento central para o desenvolvimento da cidade e seu protagonismo.

Metas 2022-2025

Implementar a Secretaria Municipal da Mulher e dar visibilidade de suas ações,

seus objetivos e diferenciais.

Fomentar ações de valorização e respeito a mulher

AÇÕES

2.405 Gestão da Política Municipal da Mulher

1.050 Realização de Eventos

2.406 Manutenção do Conselho Municipal de Defesa da Mulher - CMDM

0006.002. OBJETIVO

Fomentar o processo de profissionalização tecnológica voltado para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e para mães solteiras.

METAS -2022 -2025

Realizar um diagnóstico da situação das crianças e jovens na faixa etária citada no programa, identificando os bairros de maior necessidade.

Estabelecer parcerias para realização de cursos de formação de mulheres.

AÇÃO

2.407 Implantação e Implementação do Projeto Meninas do Futuro

0006.003. OBJETIVO

Apoiar iniciativas de capacitação de mulheres com vistas a promoção da igualdade de oportunidades no mundo do trabalho.

METAS 2022 - 2025

Realizar um diagnóstico da inserção da mulher no mercado de trabalho na cidade.

Incentivar ações de associativismo e empreendedorismo voltado para as mulheres.

Articulação para a criação de um banco de empregos voltado especificamente para as mulheres chefes de família.

Articular ações para a concessão de microcrédito para mulheres empreendedoras

Fomentar ações de redução de entraves para as mulheres chefes de família.

Buscar parcerias em todos os níveis para assegurar acesso à educação formal e capacitação para as mulheres chefes de família.

Fomentar ações que garantam a autonomia econômica e financeira das mulheres considerando as diversidades étnicas-raciais, geracionais, deficiências nas regiões (ilhas) e bairros da cidade.

AÇÕES

2.408 Implantação e Implementação do Projeto Mulher e Trabalho.

0006.004. OBJETIVO

Realizar parcerias com instituições que realizem trabalhos relacionados com políticas públicas de inclusão social de mulheres vítimas de violência.

METAS 2022 - 2025

Capacitação de servidores da prefeitura municipal de Ananindeua e informação junto à comunidade escolar sobre a Lei Maria da Penha

AÇÕES

2.409 Implantação e Implementação do Projeto Maria da Penha na Escola

0006.005. OBJETIVO

Promover ações de combate a homofobia através de campanhas publicitárias e educativas referentes aos crimes contra as mulheres lésbicas, bissexuais, transsexuais e todo o segmento LGBTQI+ visando reconhecimento institucional e de direitos às políticas públicas.

METAS 2022 - 2025

Apoiar os movimentos organizados identificados com o público LGBTQI+

AÇÕES

2.410 Implantação e Implementação do Projeto de Combate à homofobia

0006.006. OBJETIVO

Promover políticas de ações que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos.

METAS 2022 - 2025

Fomentar e apoiar a participação política e inserção de mulheres no processo eleitoral municipal.

Contribuir na formação técnica das mulheres que compõem direções de partidos sobre a legislação eleitoral no que diz respeito, em especial, aos direitos das mulheres.

AÇÕES

2.411 Implantação e Implementação do Projeto Mais Mulheres Na Política

0006.007. OBJETIVO

Firmar parcerias com instituições que realizem trabalhos relacionados com políticas públicas de inclusão social de mulheres.

METAS 2022 - 2025

Fomentar e apoiar tecnicamente instituições de amparo e desenvolvimento de políticas públicas para mulheres.

Fortalecer os mecanismos institucionais de políticas para as mulheres, transversalizando a temática para que avance a inserção das mulheres nas políticas de desenvolvimento sustentável com programas de segurança alimentar, de acesso à terra (que assegurem a titularidade) com o enfrentamento das desigualdades raciais, geracionais e de deficiência.

AÇÕES

2.405 Gestão da Política Municipal da Mulher

0007 - PROGRAMA CIDADE INCLUSIVA COM CULTURA**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Oferta de equipamentos culturais	UN	0	4
Oferta de eventos culturais nas praças públicas e nas áreas dos bairros mais distantes do centro	UN	0	60
Proporção dos investimentos em cultura em relação aos gastos totais	%	30%	60%
Áreas Tombadas como Patrimônio Histórico Cultural	UN	2	20
Cursos de capacitação para servidores e gestores públicos	UN	0	30
Cursos de capacitação para comunidade em geral	UN	0	30
Número de Comunidades atendidas por apoio a suas festividades e demais eventos pela PMA/SECULT	UN	50	80
Número de Produtores, servidores e gestores culturais locais capacitados através dos Programas da SECULT	UN	0	30
Número de campanhas de sensibilização para as mais diversas áreas culturais	UN	0	30
Número de atividades/projetos culturais desenvolvidos nas escolas do Município	UN	0	10
Centro de valorização da cultura Afro do Município	UN	0	1
Número de espaços de difusão da cultura implantados	UN	0	4

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	415.443	1.556.682
Despesas Capital	-	-
VALORES GLOBAIS	415.443	1.556.682

0007.001 OBJETIVO

Promover e fomentar a construção da identidade cultural em Ananindeua proporcionando a seus habitantes o sentimento de pertencimento e de valorização de suas raízes por meio da realização de eventos tradicionais de cultura, incentivando a participação popular, promovendo a cidadania e a diversidade das expressões culturais do município, bem como dinamizar a produção cultural do município a partir da sensibilização de público para a cultura, apoio e incentivo aos artistas locais, disponibilização de espaços de fruição da cultura e das artes, apoio às comunidades e elaboração de estudos da história do município para subsidiar futuros possíveis tombamentos e proteção dos bens já tombados.

METAS 2022 - 2025

Promover atividades ligadas aos eventos culturais tradicionais do município para possibilitar o acesso à cultura;

Implantar projeto de incentivo ao acesso e participação da juventude no desenvolvimento de ações culturais;

Realizar mapeamento, por meio de cadastro no site da SECULT, da diversidade cultural de Ananindeua, identificando territórios culturais, agentes e grupos sociais

Resgatar o valor cultural e cívico dos eventos festivos locais.

Dinamizar o uso do espaço “Mais Cultura”

Catalogar estudos, teses e pesquisas sobre a História e a Cultura de Ananindeua

Elaborar o Inventário cultural do município

Realizar ações de identificação de bens culturais de natureza material e imaterial

Ampliar o número de comunidades atendidas com apoio em festividades e eventos

Realizar saraus nas comunidades como elemento de difusão da música popular

paraense, dando ênfase aos seguimento musical do município

Efetivar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei “Nonato Sanova”

Tombamento material e imaterial de espaços tradicionais da cultura municipal

Apoiar 50 iniciativas e eventos das mais diversas expressões culturais do município.

AÇÕES 2022 - 2025

2.427 Promoção de Eventos Culturais

2.428 Apoio Institucional às Comunidades para Realização de Eventos.

2.429 Apoio e incentivo ao artista/produtor cultural de Ananindeua

2.430 Apoio as ações de Divulgação do Patrimônio Cultural

2.431 Capacitação de Agentes Culturais

2.432 Implementação e realização do Projeto Arte na Praça

2.433 Implementação da biblioteca pública municipal.

**0008 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E
QUALIFICAÇÃO DA JUVENTUDE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE - SELJ**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Promoção e incentivo de eventos esportivos e de lazer no âmbito participativo	Unidade	00	40
Número de equipamentos públicos para a prática do Esporte em alto nível	Unidade	01	06
Elaboração do plano municipal do esporte e lazer, promover conferências, criar calendário de eventos e implementar o conselho municipal do esporte	Unidade	00	07
Criação da equipe de manutenção dos equipamentos esportivos e de lazer municipal	Unidade	00	02
Apoio e incentivo as equipes e atletas de rendimento em todos os níveis	Unidade	00	60
Realização de eventos para o segmento Lazer	Unidade	00	50

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	865.813	2.721.305
Despesas Capital	297.427	892.281
VALORES GLOBAIS	1.163.240	3.613.586

0008.001. OBJETIVO

Implementar e incentivar a sistematização da cultura Esportiva do município de Ananindeua.

METAS 2022 - 2025

Realizar, em Ananindeua, eventos esportivos de nível nacional

Promover e apoiar eventos de alto rendimento

Incentivar e promover eventos de cunho socioeducacional

Realizar parcerias com Órgãos, Associações e Entidades Esportivas

Apoiar projetos sociais na área de Lazer e Esporte

Construir 04 Centros Poliesportivos de referência sendo 02 na região norte e 02 na região sul do município.

Elaborar o Plano Municipal de Esporte e Lazer

Promover Conferências interbairros de esporte

Criar calendário anual de eventos esportivo

Implantação do Conselho Municipal do Esporte

AÇÕES

2.446 Realização de Eventos Esportivos

2.448 Promoção de oficinas e minicursos

2.449 Realização do Projeto Núcleo Vida

2.450 Implantação do Projeto Escolinha Municipal Desportiva nos bairros

2.451 Realização do Projeto Festival Esportivo da Região das Ilhas e Quilombo de Ananindeua.

2.452 Implantação do Programa Municipal Pró - Desporto

2.447 Apoio e incentivo ao Atleta Local

2.453 Manutenção do Estádio Municipal de Ananindeua

2.454 Manutenção do Ginásio Municipal de Ananindeua

2.437 Implantação do Conselho Municipal do Esporte

2.438 Manutenção do Conselho Municipal do Esporte

008.002. OBJETIVO

Fomentar as políticas públicas de lazer em Ananindeua ampliando as ações de entretenimento, assim como na criação e gerenciamento de equipamentos e serviços.

METAS 2022 - 2025

Promover 50 ruas de lazer em todos os bairros de Ananindeua

Capacitar 1.000 agentes de esporte e lazer do município

Construir o Plano Municipal de Lazer do município

Construir 10 espaços de lazer no município

Ampliar, recuperar, reformar 30 espaços de lazer já existentes no município.

AÇÕES

2.439 Realização do Projeto Vida Saudável

2.440 Realização do Projeto Rua de Lazer

2.445 Capacitação e qualificação de agentes do esporte amador

2.440 Realização do Projeto Ananindeua Ativa

008.003. OBJETIVO

Fomentar as políticas públicas da Juventude em Ananindeua.

METAS 2022 - 2025

Implementar dois centros da Juventude

AÇÕES

2.442 Realização do Programa Espaço 4.0

2.443 Realização do Programa ID JOVEM

1.071 Realização da Conferência da Juventude

2.444 Realização da Caravana da Juventude

0009 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA - SESAN

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Cobertura de Calçadas com Acessibilidade.	%	0	25
Cobertura de Ruas Asfaltadas no Município.	Km/ano	40	120
Cobertura do Serviço de Iluminação Pública.	%	31	80
Número de Feirantes capacitados.	UN	1433	1851
Percentual da Malha Viária Municipal Pavimentada.	%	3,3	13,2
Percentual da População com Acesso à Água Tratada.	%	60	80
Percentual da População com Acesso à Tratamento de Esgoto.	%	12,25	25
Número de Feirantes Ocupando Espaços Irregulares.	Unidade	418	0
Percentual de Praças e Canteiros Revitalizados.	%	20	80

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	94.421.699	296.082.484
Despesas Capital	202.953.928	98.755.741
VALORES GLOBAIS	297.375.627	394.838.225

0009.001 OBJETIVO

Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança, inclusão e conforto aos usuários das vias públicas municipais, por meio da expansão, manutenção, recuperação e asfaltamento de vias, implantação de novas vias alternativas, assim como do serviço de iluminação pública moderno e sustentável.

METAS 2022- 2025

Expandir e Manter a Malha Viária Municipal.

Recuperar e Manter as Vias Municipais Pavimentadas.

Expandir os Serviços de Iluminação Pública.

Instalar Iluminação Inteligente com Luminárias de LED.

AÇÕES

1.033 Expansão da Pavimentação da Malha Viária Municipal.

2.390 Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais.

2.391 Expansão e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

0009.002 OBJETIVO

Avançar na qualidade do atendimento a população nos espaços públicos de abastecimento e comercialização, fomentando espaços adequados e criando possibilidades de geração de trabalho e renda com melhoria nos serviços oferecidos.

METAS 2022-2025

Construir Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização.

Atender as Necessidades e Expectativas da População Quanto aos espaços de Abastecimento e Comercialização.

AÇÕES

1.035 Construção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização.

2.392 Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização.

1.044 Capacitação de Pessoal das Atividades de Abastecimento e Comercialização.

0009.003. OBJETIVO

Construir, reformar, modernizar e adequar espaços públicos de serviços, lazer e convivência, propiciando melhoria no atendimento e nas possibilidades de aproveitamento dos espaços públicos pela sociedade, bem como promover maior investimento em espaços exteriores que criem memória e significado, com vistas a criar grandes mudanças na paisagem urbana do município de Ananindeua.

METAS 2022-2025

Construir Praças e Espaços Públicos de Lazer, Cultura e Convivência.

Construir Espaços Públicos Esportivos de Lazer e Competições.

AÇÕES

1.045 Construção de praças e espaços públicos de lazer, cultura e convivência.

2.393 Reforma, revitalização, adequação e manutenção de praças e espaços públicos de lazer, cultura e convivência.

1.046 Construção de espaços públicos esportivos de lazer e competições.

2.394 Reforma, revitalização, adequação e manutenção de espaços públicos esportivos de lazer e competições.

2.395 Reforma, revitalização, adequação e manutenção de espaços de serviços públicos de atendimento à sociedade.

1.034 Construção de porto aquaviário.

0010 - PROGRAMA SANEAMENTO DE ANANINDEUA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA - SESAN

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO

Percentual da população atendida por coleta direta de resíduos sólidos.	%	90	100
Quantidade em toneladas/ano de resíduos sólidos despejados em aterros.	Ton./ano	98.582,5	88.724,25
Percentual de resíduos de serviços de saúde coletados nas unidades de saúde municipais.	%	100	100

0010.001 OBJETIVO

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento básico, otimizando os índices de acesso à água tratada e tratamento de esgoto.

METAS 2022-2025

Ampliar a rede coletora de esgoto sanitário.

Ampliar a estação de tratamento de água para áreas de assentamentos precários.

Ampliar a rede de drenagem pluvial.

Implantar o sistema público de esgotamento sanitário.

Realizar os serviços de saneamento básico e drenagens.

Realizar ações de urbanização de assentamentos precários.

AÇÕES

1.047 Ampliação da rede coletora de esgoto sanitário.

1.048 Ampliação da estação de tratamento de água para áreas de assentamentos precários.

1.049 Ampliação da rede de drenagem pluvial.

1.042 Implantação do sistema público de esgotamento sanitário.

2.397 Manutenção do sistema público de esgotamento sanitário.

2.398 Realização de serviços de saneamento básico e drenagens.

2.399 Realização das ações de urbanização de assentamentos precários.

0010.002. OBJETIVO

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de coleta de resíduos domiciliares e

resíduos de serviços de saúde nas áreas urbanas e rurais. Avançar no atendimento e qualidade dos serviços de coleta de resíduos domiciliares e resíduos hospitalares, implantando soluções modernas e integradas com vistas à destinação final adequada.

METAS 2022-2025

Reduzir o volume de descarte de lixo e resíduos sólidos nas vias públicas.

Otimizar os serviços de coleta de resíduos domiciliares.

Extinguir os depósitos clandestinos de lixo.

Universalizar a cobertura de coleta de lixo domiciliar.

Realizar campanhas de educação ambiental e sustentável voltada a forma de descarte de resíduos sólidos.

Otimizar os serviços de coleta de resíduos hospitalares.

Programar a criação de usinas de compostagem.

AÇÕES

2.400 Realização e otimização dos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, domiciliares e hospitalares

1.065 Implantação de Usinas de Compostagem

**0011 - PROGRAMA TRANSPORTE E TRÂNSITO SEGURO,
HUMANO E SUSTENTÁVEL
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO - SEMUTRAN**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Número de Terminais de integração	UN	1	3
Número de Pontos de fiscalização eletrônica	UN	0	24
Número de Paradas com Abrigos	UN	38	98
Número de pontos de taxi moto taxi	UN	30	45
Número de pontos de moto taxi	UN	36	54
Número de Pontos de Paradas Sinalizadas	UN	150	300
Extensão da Rede Cicloviária	Km	10km	60km

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	9.216.406	29.433.614
Despesas Capital	61.668	235.004
VALORES GLOBAIS	9.278.074	29.668.618

0011. 001. OBJETIVO

Garantir mobilidade eficiente e sustentável, promovendo a melhoria da circulação de pessoas e cargas, um transporte acessível, seguro em todo espaço urbano no Município de Ananindeua.

METAS 2022 - 2025

Implantar Estações de Integração do Transporte Rodoviário Urbano

Ampliar o Sistema de Transporte e de Circulação

Capacitar agentes públicos de transporte e trânsito

Modernizar o sistema de fiscalização e segurança no trânsito e no transporte

Manter o Programa de Educação para o Trânsito	
Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana	
Implantar 24 Pontos de fiscalização eletrônica	
Ampliar para 60km a extensão da rede cicloviária	
Implantar 15 Terminais de compartilhamento de bicicletas	
AÇÕES	
1.089	Implantação da Estação de Integração do Transporte Rodoviário Urbano
1.094	Ampliação do Sistema de Transporte e de Circulação
1.053	Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana
2.460	Ações de Fiscalização do Trânsito
2.317	Realização de ações de Educação para o trânsito
1.095	Implantação da Central de Controle de Operações
2.462	Manutenção da Central de Controle de Operações
2.463	Manutenção de Pontos de Paradas /Abrigos de ônibus
1.096	Implantação de Terminais de compartilhamento de bicicletas

0012 – PROGRAMA QUALIDADE AMBIENTAL E LIMPEZA PÚBLICA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- SEURB

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Percentual da população atendida pela coleta seletiva	%	8	20
Medida de Materiais Secos Recicláveis Recuperados	TON./ANO	1.484,9	4.454,7
Numero de escolas municipais atendidas pela coleta seletiva	UN.	0	15
Número de secretarias que realizam a coleta Seletiva	UN.	0	10
Número de pontos críticos de descarte de entulho	UN.	25	10
Número de fiscais em pontos críticos de descarte de entulho	UN.	12	20
Número de locais de entrega voluntária de entulhos e materiais recicláveis (Ecopontos)	UN.	0	3
Demanda quinzenal de serviços de limpeza pública	UN	47	*
Eficiência no Atendimento das demandas de serviços de limpeza pública	Demandas/dia	20	10
Cobertura do serviço de limpeza de vias e logradouros públicos	%	70	90

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	6.532.124	20.603.777
Despesas Capital	40.000	120.000
VALORES GLOBAIS	6.572.124	20.723.777

0012.001. OBJETIVO

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de limpeza pública, por meio da implementação da coleta seletiva nas áreas urbanas.

METAS 2022-2025

Ampliar para 20% a cobertura populacional atendida pelos serviços de coleta seletiva;

Implantar Ecopontos mistos (pontos de recebimento de materiais recicláveis e entulhos) e PEV's (Pontos de Entrega Voluntária) para entrega voluntária de materiais recicláveis;

Implantar serviços de coleta seletiva em 50% das escolas municipais.

Implantar serviços de coleta seletiva nos órgãos da administração pública.

AÇÕES

2.500 Realização de ações de coleta seletiva

2.501 Apoio às Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis

2.502 Implantação e Manutenção de Ecopontos mistos

0012.002. OBJETIVO

Avançar no atendimento e qualidade dos serviços de coleta de entulhos e na limpeza pública, implantando soluções modernas e integradas com vistas à destinação final adequada.

METAS 2022-2025

Aumentar a cobertura dos serviços de limpeza pública;

Implantar Projeto de Paisagismo

Universalizar o recolhimento de pneus inservíveis, carço de açaí e ossos nas vias públicas e borrharias;

Ampliar em 80% a fiscalização em pontos críticos de descarte de entulhos;

Reduzir o volume de descarte de entulhos nas vias públicas.

AÇÕES

2.505 Otimização dos serviços de limpeza pública e fiscalização

2.506 Implantação do Projeto de Paisagismo.

2.503 Manutenção de serviços de reparo de drenagem, meio fio, canaletas e confecção de tampas de bueiros.

2.504 Manutenção dos Ecopontos de Pneus.

0013 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
SEMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERENCIA	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Manter hortos florestais destinados à recomposição de flora nativa e à produção de espécies diversas, destinadas à arborização dos logradouros públicos.	UN	02	04
Número de logradouros públicos de áreas urbanas com arborização.	UN	140	200
Número de indivíduos arbóreos dos logradouros públicos por meio de podas e/ou retirada de árvores	UN	640	2.000
Atividades de educação ambiental com as escolas municipais, estaduais e particulares no município de Ananindeua.	%	40%	90%
Número de Licenças de Operações Emitidas/ano	UN	310	800
Número de Licenças de Instalação Emitidas/ano	UN	52	100
Número de Fiscalização de atividades e empreendimentos potencialmente poluentes.	UN	52	100
Número de Podagem ou supressões com indução ao replantio de árvores	UN	39	70

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	1.436.036	4.388.664
Despesas Capital	722.364	2.167.092
VALORES GLOBAIS	2.158.400	6.555.756

0013.001. OBJETIVO

Promover a recuperação ambiental e a preservação

dos rios urbanos e mananciais com o replantio da mata ciliar.

METAS 2022-2025

Expandir de 40% para 80 % as vistorias, manutenção e identificação da arborização e ajardinamento das praças e parques municipais.

Expandir de 60% para 90 % o serviço de podas e retiradas de árvores no município.

Implementar o horto de mudas florestais do Parque Ambiental Antônio Danúbio Lourenço da Silva e do Museu Parque Seringal.

Expandir em 70% a arborização urbana em logradouros públicos do município.

Elaborar o inventário florestal

AÇÕES

2.469 Recuperação e recomposição da mata ciliar e reflorestamento das nascentes, bacias, rios, furos e igarapés.

1.039 Implantação do Plano Municipal de Arborização.

1.068 Implantação do Parque Municipal.

2.475 Implementação de Bosques, Áreas Verdes e Unidades de conservação.

1.054 Realização de pesquisas científicas, levantamento e monitoramento ambiental para transformação das ilhas em Áreas de Proteção Ambiental

0013.002. OBJETIVO

Revitalização do Museu Parque Seringal visando proporcionar lazer, diversão e conhecimento e incentivar a prática de exercícios físicos tornando o Parque uma referência no município para atividades esportivas, culturais e lazer, aumentando a qualidade de vida e a conscientização ambiental dos visitantes.

METAS 2022-2025

Expandir para 90% a doação de mudas de arbóreas e ornamentais, destinadas à

arborização dos logradouros públicos e doação aos moradores da comunidade.

Expandir para 80% as visitas monitoradas de instituições de ensino.

Expandir para 90% o uso do espaço livre para atividades de cultura, esporte e lazer.

AÇÕES

2.473 Implementação do Projeto “Bem-Estar e Mais Saúde”

0013.003. OBJETIVO

Revitalização do Parque Antônio Danúbio com implantação de espaços e projetos que visem a realização de atividades de educação moral e afetiva, de desenvolvimento da cidadania e da consciência ambiental, a valorização do meio ambiente e a difusão científica da arvore Anani (symphonia globulifera).

METAS 2022 - 2025

Expandir para 80% os projetos pedagógicos e informativos que desenvolvem atividades de Educação socioambiental

Expandir para 90% o uso do espaço livre para atividades de cultura, esporte e lazer.

Criar um Herbário para abrigar coleção de plantas dessecadas, conservadas e organizadas segundo uma sistemática, para fins de exposições e pesquisas científicas.

Criar um Terrário para reproduzir um ecossistema que vivemos em escala.

Criar uma Brinquedoteca

AÇÕES

2.471 Realização de Eventos de Sensibilização, Educação Ambiental e Atividades Lúdicas.

0013.004. OBJETIVO

Ampliar a qualidade ambiental urbana, (com ênfase nos temas prioritários: combate de despejo irregular de resíduos (lixo), gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas), orientar e fiscalizar para a legalização e adequação das sucatarias do município.

METAS 2022-2025

Expandir para 90% o Cadastramento Ambiental Rural – CAR na área cadastrável do município.

Ampliar para 90% a emissão de licenças ambientais no município.

Ampliar em 80% o número de fiscalizações em atividades potencialmente poluidoras e /ou degradadoras do município.

Ampliar para 70% a abrangência de fiscalização para emissão de licença ambiental no município.

Implantar o Programa Qualidade Ambiental Urbana em 26 bairros e 14 ilhas da zona rural do município.

Unificar procedimentos de análise e instrução processual

Criar a Diretoria de Proteção Animal na estrutura da SEMA.

AÇÕES

1.069 Implantação do Programa Qualidade Ambiental – certificação com selo verde para as empresas que licenciam no município.

2.476 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

2.474 Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes.

2.477 Capacitação de Técnicos Atuantes em Áreas Relacionadas a Qualidade Ambiental

0014 – PROGRAMA ANANIN SUSTENTÁVEL, PRODUTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Número de empreendedores atendidos	UN	2000	8000
Número de Empreendedores qualificados / ano	UN	xx	6000
Percentual de Formalização de Microempreendedores Individuais - MEI	%	xx	60%
Redução do índice de inadimplência do DAS	%	xx	40%
Número de núcleos setoriais implantados	UN	xx	12
Número de microempreendedores formais inseridos em linhas de crédito / ano	UN	0	2.400
Número de empresas inseridas no mercado local	%	xx	20%
Número de visitantes nos espaços naturais	%	0	100%
Número de estudantes para visitaç�o aos pontos tur�sticos do munic�pio	UN	0	2.000
Empreendimentos tur�sticos cadastrados no CADASTUR	%	0	50%
N�mero de trabalhadores do turismo qualificados	UN	0	1.000
Percentual de fam�lias inseridas em agricultura familiar da Regi�o	%	30	70%
Percentual �rea produtiva e agricult�veis em regi�o rural e urbana	%	xx	60%
Percentual de servi�os t�cnicos de manejo e produ�o agr�cola e Psicultura e Aquicultura nas �reas rurais e urbanas	%	xx	60%
Percentual de riscos ambientais de sa�de na �rea rural	%	xx	100%
Percentual de Jovens e mulheres qualificados para o desenvolvimento rural	%	xx	40%
Percentual de �reas com saneamento b�sico e	%	xx	20%

infraestrutura na área rural			
Número de equipamentos agrícolas por agricultor e produtor familiar	UN	xx	600
Percentual de área total com manejo certificado	%	xx	40%

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	497.789	8.684.321
Despesas Capital	125.000	350.000
VALORES GLOBAIS	622.789	9.034.321

0014.001. OBJETIVO

Fortalecer a economia de Ananindeua, por meio da sustentabilidade, da diversidade econômica, buscando maior produtividade, inovação e inclusão, dando destaque a promoção do empreendedorismo, do cooperativismo, do associativismo, valorizando as potencialidades locais.

METAS 2022 - 2025

Elaborar o Plano de Desenvolvimento Econômico

Implantar Agência do empreendedor física e móvel

Universalizar o número de atendimentos aos empreendedores

Qualificar 1.500 empreendedores por ano

Aumentar em 60% o número de formalização do microempreendedor individual

Reduzir em 40% a inadimplência do DAS MEI

Implantar 12 núcleos setoriais

Conceder microcrédito a 2.400 microempreendedores - MEIs

Implantar o Centro Municipal de Economia Criativa

Realizar Feira do Artesanato

Criar o Banco Comunitário

Incrementar em 20% o número de novas empresas até 2025.

AÇÕES

1.055 Elaboração de pesquisas e estudos das potencialidades socioeconômicas do município.

2.481 Capacitação de empreendedores individuais ou coletivos da economia popular e solidária

2.482 Modernização dos núcleos setoriais

1.074 Implantação do Banco Comunitário

2.384 Manutenção do Banco Comunitário

2.483 Promoção de ações de fomento a novos investimentos e empreendimentos para o município

2.484 Manutenção do Porto aquaviário de Ananindeua

0014.002. OBJETIVO

Promover e incentivar o turismo de forma sustentável como atividade estratégica de desenvolvimento socioeconômico, ambiental, gastronômico e cultural valorizando as vocações territoriais.

METAS 2022 - 2025

Qualificar 1.000 trabalhadores do turismo

Desenvolver redes temáticas territoriais de turismo

Criar 4 rotas turísticas

Ampliar em 25% o número de equipamentos turísticos disponíveis

Ampliar em 50% o diagnóstico de desempenho da atividade turística

Ampliar em 60% o número de ações para divulgação de oportunidades de negócios turísticos

Realizar 8 ações para a promoção do destino turístico Ananindeua

Fortalecer a agenda cultural dentro do calendário de turismo

Inserir o município no mapa nacional de turismo

AÇÕES

2.485 Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo

2.486 Fomento à política de turismo local

0014.003. OBJETIVO

Consolidar as regiões territoriais rurais, em infraestruturas, cadeias produtivas, escoamento da produção e desenvolvimento rural sustentável.

METAS 2022 - 2025

Realizar levantamento sócio econômico e ambiental da população rural, diretamente envolvida na produção da Agricultura, Pesca e Aquicultura

Promover a Organização jurídico-administrativa das Associações e Cooperativas Rurais Agrícolas, da pesca e aquícola.

Implantar a Unidade Demonstrativa de Ananindeua-UDA

Implantar Agroindústria de polpa de frutas voltada para agricultura familiar

Implantar do Sistema de Inspeção Municipal – SIM

Implantar o Pólo de Ensino Agrícola e Ambiental Municipal em área rural

Implantar o entreposto municipal para escoamento da produção agrícola, da Pesca e Aquícola

Implantar o Programa de Infraestrutura básica rural

Implantar o Programa de Desenvolvimento de Jovens e Mulheres Rurais

Implantar o Plano de Desenvolvimento Agrícola e Aquícola

AÇÕES

2.383 Implantação de Projetos de apoio ao fomento de cadeias produtivas de produtos rurais.

2.489 Implantação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM

1.056 Implantação do Plano de Desenvolvimento Agrícola e Aquícola

2.496 Implantação do Projeto de apoio ao fomento de cadeias produtivas da pesca e aquicultura

The background of the page is a light blue map of Ananindeua, showing a grid of streets and a winding river. The map is rendered in a light, semi-transparent style.

PPA

**PROGRAMAS
DE GESTÃO,
MANUTENÇÃO
E SERVIÇOS**



ANANINDEUA
É TRABALHO

PREFEITURA

0016 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	16.695.710	50.087.130
Despesas Capital	70.000	210.000
VALORES GLOBAIS	16.765.710	50.297.130
	67.062.840	
AÇÕES		
2.374	Apoio às ações administrativas - Câmara	
2.375	Operacionalização das ações de Recursos Humanos - Câmara	
2.376	Implementação de Ações em Gestão de Pessoas - Câmara	
2.396	Atuação da Câmara	

0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	10.476.736	32.777.065
Despesas Capital	50.000	150.000
VALORES GLOBAIS	10.526.736	32.927.065
	43.453.801	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações em Gestão de Pessoas	
2.388	Atuação do Gabinete do Prefeito	
2.363	Publicidade Institucional	

0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	1.977.204	6.159.401
Despesas Capital	80.000	240.000
VALORES GLOBAIS	2.057.204	6.399.401
	8.456.605	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações em Gestão de Pessoas	
2.401	Atuação do Gabinete do Vice Prefeito	

0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA PROCURADORIA - PGM

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	3.382.210	10.544.585
Despesas Capital	50.000	150.000
VALORES GLOBAIS	3.432.210	10.694.585
	14.126.795	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações em Gestão de Pessoas	
2.381	Atuação da PGM	



**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
CONTROLADORIA – CGM**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	1.696.197	5.287.506
Despesas Capital	50.000	150.000
VALORES GLOBAIS	1.746.197	5.437.506
	7.183.703	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações em Gestão de Pessoas	
2.412	Atuação da CGM	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	9.961.276	31.178.827
Despesas Capital	80.000	240.000
VALORES GLOBAIS	10.041.276	31.418.827
	41.460.103	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações em Gestão de Pessoas	
2.386	Gestão do Planejamento Governamental	

0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	7.256.982	22.665.176
Despesas Capital	50.000	150.000
VALORES GLOBAIS	7.306.982	22.815.176
	30.122.158	

AÇÕES

2.370	Apoio às ações administrativas
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos
2.372	Implementação de Ações em Gestão de Pessoas
2.413	Gestão de Recursos Humanos

0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	893.049	2.788.871
Despesas Capital	50.000	150.000
VALORES GLOBAIS	943.049	2.938.871
	3.881.920	

AÇÕES

2.370	Apoio às ações administrativas
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas
2.387	Atuação da SEGOV

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	13.567.633	42.267.192
Despesas Capital	100.000	300.000
VALORES GLOBAIS	13.667.633	42.567.192
	56.234.824	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	
2.380	Gestão da Administração Fazendária	

**0017 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA – IPMA**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	50.981.931	158.498.602
Despesas Capital	1.000.000	3.000.000
VALORES GLOBAIS	51.981.931	161.498.602
	213.480.533	
AÇÕES		
2.402	Apoio às ações administrativas - IPMA	
2.403	Operacionalização das ações de Recursos Humanos - IPMA	
2.404	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas - IPMA	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	35.907.076	111.491.472
Despesas Capital	400.000	1.200.000
VALORES GLOBAIS	36.307.076	112.691.472
	148.998.548	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	31.653.829	98.285.138
Despesas Capital	1.600.000	4.800.000
VALORES GLOBAIS	33.253.829	103.085.138
	136.338.967	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	2.138.853	6.429.393
Despesas Capital	100.000	300.000
VALORES GLOBAIS	2.238.853	6.729.393
	8.968.246	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	1.090.000	3.384.450
Despesas Capital	100.000	300.000
VALORES GLOBAIS	1.190.000	3.684.450
	4.874.450	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	502.179	1.559.266
Despesas Capital	60.000	200.000
VALORES GLOBAIS	562.179	1.759.266
	2.321.445	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	16.186.056	50.257.703
Despesas Capital	150.000	450.000
VALORES GLOBAIS	16.336.056	50.707.703
	67.043.759	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	2.480.445	7.701.781
Despesas Capital	100.000	300.000
VALORES GLOBAIS	2.580.445	8.001.781
	10.582.226	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	3.397.289	10.548.581
Despesas Capital	100.000	300.000
VALORES GLOBAIS	3.497.289	10.848.581
	14.345.870	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	1.323.840	513.295
Despesas Capital	2.425.000	8.171.026
VALORES GLOBAIS	3.748.840	8.684.321
	12.433.161	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	8.100.000	25.150.500
Despesas Capital	80.000	500.000
VALORES GLOBAIS	8.180.000	25.650.500
	33.830.500	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	
2.389	Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	2.636.977	8.187.812
Despesas Capital	150.000	450.000
VALORES GLOBAIS	2.786.977	8.637.812
	11.424.789	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – SEMUTRAN**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	5.426.662	16.361.385
Despesas Capital	50.000	100.000
VALORES GLOBAIS	5.476.662	16.461.385
	21.938.047	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015- PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA
MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	7.735.740	24.019.471
Despesas Capital	60.000	180.000
VALORES GLOBAIS	7.795.740	24.199.471
	31.995.211	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
SUBPREFEITURA SUL**

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	415.809	1.295.678
Despesas Capital	50.000	150.000
VALORES GLOBAIS	465.809	1.445.678
	1.911.487	
AÇÕES		
2.370	Apoio às ações administrativas	
2.371	Operacionalização das ações de Recursos Humanos	
2.372	Implementação de Ações de Gestão de Pessoas	
2.385	Atuação da SubPrefeitura	

0000 – ENCARGOS ESPECIAIS

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023 - 2025
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
Despesas Correntes	18.780.457	56.380.465
Despesas de Capital	15.759.477	62.268.442
Reserva	13.194.872	31.487.184
VALORES GLOBAIS	47.734.806	150.136.091
	197.870.897	
AÇÕES		
0.001	Amortização e Encargos de Financiamento - SEPOF	
0.002	Amortização e Encargos de Financiamento - SESAU	
0.003	Amortização e Encargos de Financiamento - SEMED	
0.004	Amortização e Encargos de Financiamento – Câmara	

PPA

MATRIZ DE

FINANCIAMENTO

DO PLANO



ANANINDEUA
É TRABALHO

PREFEITURA

RECEITA DO PLANO PLURIANUAL - 2022 -2025

Em Milhares

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2022	PPA 2022 A 2025
A. RECEITA CORRENTE	942.624	3.860.338
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	128.847	542.350
1.1 RECEITA DE IMPOSTOS	119.845	506.342
1.2 - TAXAS	9.002	36.008
2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	66.094	267.680
2.1 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18.094	73.280
2.2 - COSIP	48.000	194.400
3. RECEITA PATRIMONIAL	23.106	93.204
4. RECEITA DE SERVIÇO	97	387
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	715.061	2.915.678
5.1 - FPE	89.548	376.959
5.2 - SUS - UNIÃO	237.188	960.611
5.3 - OUTROS - UNIÃO	107.856	427.919
5.4 - ICMS	105.812	445.471
5.5 - IPVA	28.503	120.000
5.6 - SUS - ESTADO	6.355	25.420
5.7 - OUTROS DO ESTADO	6.640	20.000
5.8 - FUNDEB	133.160	539.299
6. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.419	41.039
B. RECEITA DE CAPITAL	217.681	344.131
6. OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	97.595	146.520
7- OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	120.086	197.612
C - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	30.473	60.064
D- DEDUÇÃO AO FUNDEB	(45.301)	(190.699)
E- TOTAL DA RECEITA DO PPA - LÍQUIDO	1.145.476	4.073.834

FONTE: SEPOF, 2021.